

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJs (SP).

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 45.421.420/0001-80, *expert* nomeada às fls. 631/652 como administradora judicial nos autos do pedido de recuperação judicial distribuído por **CHURRASCARIA CONTE LTDA.** (doravante **Conte** ou **Recuperanda**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a juntada dos relatórios mensais de atividades referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 (doc. 01), cabendo registrar, por oportuno, que a **Recuperanda** solicitou prazo adicional para responder à integralidade dos questionamentos a ela enviados por esta Administração Judicial, relativos às movimentações contábeis registradas nos períodos supracitados (jan/26 e fev/26), pelo que tais esclarecimentos serão objeto do próximo Relatório Mensal de Atividades.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 12 de abril de 2026.

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida

OAB/SP nº 302.668





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CHURRASCARIA CONTE LTDA**

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

São Paulo, 31 de março de 2026



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ÍNDICE

Considerações Iniciais sobre as recuperandas

Histórico	3
Localização e atividade	4
Estrutura societária e regularidade dos registros	5
Razões da crise	9
Ativos imobilizados	11
Diligências <i>in loco</i>	13
Cronograma processual	16

Demonstrações contábeis Consolidadas

Declaração de Responsabilidade	18
Análise das demonstrações contábeis	19
Índices de liquidez	28
Lista de credores	30
Evolução quadro de colaboradores	31
Fluxo de caixa - gerencial	32
Passivo fiscal	35
Considerações acerca dos questionamentos da AJ	39

Anexo I - Relatório do andamento processual

Anexo II - Questionamentos de JAN/26



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Considerações Iniciais sobre as Recuperandas:

Histórico

Segundo narrado na exordial, a Requerente iniciou sua história no ano de 2001 e atualmente se apresenta como um restaurante de médio porte que atende o público que transita por uma das principais avenidas da cidade, fornecendo, especificamente, refeições completas com acompanhamento de carnes *premium*, sendo reconhecido como o restaurante detentor do "**melhor lombo da cidade**", contando, nesse momento, com uma equipe de 24 (vinte e quatro) funcionários, devidamente registrados.

Com o advento da pandemia da COVID-19, a Requerente teve de repensar seu modelo de negócio e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o que acarretou significativo custo para desenvolvimento do novo modelo de negócio e, ainda, diminuição da margem de lucro em razão do aumento do custo da carne bovina e impacto nas apertadas margens do delivery.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Localização e atividade.

Estabelecida na Comarca de São José do Rio Preto/SP, à Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, a Churrascaria Conte Ltda. se encontra sediada em imóvel alugado, com último contrato vigente desde 1º de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2029, havendo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

Quanto às atividades por ela exercidas, atua no fornecimento de refeições completas com acompanhamento de carnes "*premium*", sendo amplamente reconhecida pela população local e da região pela qualidade do lombo por ela comercializado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

Desde sua fundação até a presente data, houveram 11 (onze) alterações em sua estrutura societária, conforme listado no quadro a seguir:

Sessão	Descrição
07/05/1985	Constituição da Churrascaria Conte Ltda. pelos sócios Antonio Conte (50%) e Antonio Francisco Conte (50%), com capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e sede à Rua Rio Preto, nº 3059, São José do Rio Preto/SP, cabendo a administração da Sociedade ao sócio Antonio Francisco Conte.
19/06/1987	Ingresso da sócia Dorothea Salomão Conte nos quadros societários em razão do falecimento do sócio Antonio Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (75%) e Dorothea Salomão Conte (25%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). A Administração da Sociedade passou a ser exercida por ambos os sócios.
27/02/1991	Ingresso da sócia <u>Ignes Lupiano Martins Pinto</u> nos quadros societários em razão do falecimento da sócia Dorothea Salomão Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (97,60%) e <u>Ignes Lupiano Martins Pinto</u> (2,40%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pelo sócio Antonio Francisco Conte.
18/06/1991	Ingresso da sócia Neli Raquel Junqueira Conte e retirada da sócia Ignês Lupiano Martins Pinto com transferência de sua participação societária à nova sócia, restando o capital social distribuído da seguinte maneira: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Neli Raquel Junqueira Conte (2,40%), passando a Administração da Sociedade a ser exercida por ambos os sócios.
24/02/1997	Ingresso da sócia Ignês Lupiano Martins Pinto nos quadros societários e retirada do sócio Antonio Francisco Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Neli Raquel Junqueira Conte (99,90%) e Ignês Lupiano Martins Pinto (0,10%). Em razão das inúmeras mudanças realizadas nos padrões monetários, o capital social foi alterado para R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pela sócia Neli Raquel Junqueira Conte.
04/04/2003	Alteração da sede social para a Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP. Ingresso das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva e retirada das sócias Neli Raquel Junqueira Conte e Ignês Lupiano Martins Pinto, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Daniela Cristina Pagliari (50%) e Marina Siqueira da Silva (50%), sendo a Administração da Sociedade exercida por ambas as novas sócias.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

14/01/2004	Consolidação do contrato social apenas para adequá-lo ao Código Civil de 2002, sem alteração quanto a titularidade das quotas, capital social, sede, administração e outras.
15/04/2009	Aumento do capital social para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Ingresso dos sócios Alberto Osvaldo Afini Neto e Marli Aparecida da Silveira Borges e retirada das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (1%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (99%). A Administração da Sociedade passou a ser exercida isoladamente pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto.
16/06/2011	Alteração do objeto social para Restaurante e Churrascaria. Aumento do capital social para R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com redistribuição da participação que passou a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (50%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (50%).
24/03/2015	Retificação dos dados do sócio Alberto constantes da última alteração societária. Ratificação da Administração isolada a ser exercida pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto. Aprovação da possibilidade de distribuição de dividendos desproporcionais a participação societária.
15/05/2018	Retirada da sócia Marli Aparecida da Silveira Borges com redistribuição das quotas ao sócio remanescente Alberto Osvaldo Afini Neto (100%), passando a Sociedade a ser unipessoal.

Atualmente, a Requerente possui como único sócio o Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, detentor de 100% (cem por cento) das quotas da Sociedade, no valor de face de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo a Administração da Sociedade exercida isoladamente por ele.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.439.138/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/1985
NOME EMPRESARIAL CHURRA SCARIA CONTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE MUNIA	NÚMERO 4540	COMPLEMENTO *****
CEP 15.085-350	BARRIO/DISTRITO NOVA REDENTORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO NETOAFINI@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (17) 3226-5919		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	54.439.138/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	CHURRASCARIA CONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:53 (data e hora de Brasília).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Segundo a Requerente, a crise empresarial se deve a uma conjunção de motivos, sendo um dos principais motivos o significativo aumento do custo da carne bovina, cujo aumento se iniciou em razão a instabilidade no mercado econômico-financeiro em decorrência da pandemia da COVID-19.

Trouxe dados demonstrando que a Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO registrou que no ano de 2021 a carne bovina foi o produto com maior elevação de preço em razão do aumento das importações realizadas pela China, ocasionando significativo choque nos preços internos em razão da equação (demanda x consumo), sendo que no período entre janeiro de 2019 e agosto de 2021 o aumento acumulado no preço das carnes foi de 69,9% (sessenta e nove inteiros e nove décimos por cento), segundo dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Acrescentou que além de ter de respeitar as medidas restritivas impostas pelo lockdown (*o que impediu o regular funcionamento do seu estabelecimento, com atendimento ao público*) e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o significativo aumento do custo da carne bovina impactou as apertadas margens do negócio.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Registrou que a implementação das vendas através do sistema de delivery originou inúmeros custos extras – *cujo repasse não foi possível* – inerentes a modalidade, tais como: custos com os aplicativos (taxas), custo com embalagens para transporte dos produtos, custo com entregadores, dentre outros.

Durante o longo período de lockdown, a Requerente precisou lidar com o “**dilema do cobertor curto**” na medida em que, **de um lado**, poderia repassar o aumento do custo da carne bovina e implemento da operação de delivery aos seus consumidores e, com isso, resultar em significativa diminuição da demanda; ou, **do outro lado**, suportar integralmente o aumento dos custos de produção (carne, implementação do delivery, etc.), mantendo constante sua demanda e clientela. Contudo, em quaisquer das opções o impacto na margem de lucro seria inerente.

Relatou, ainda, que o aumento no custo da proteína não se limitou ao período anteriormente mencionado, sendo que no ano de 2024 o Brasil registrou um aumento do preço médio de 20,4% (vinte inteiros e quatro décimos por cento), sendo esse o maior aumento registrado desde a pandemia da COVID-19.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

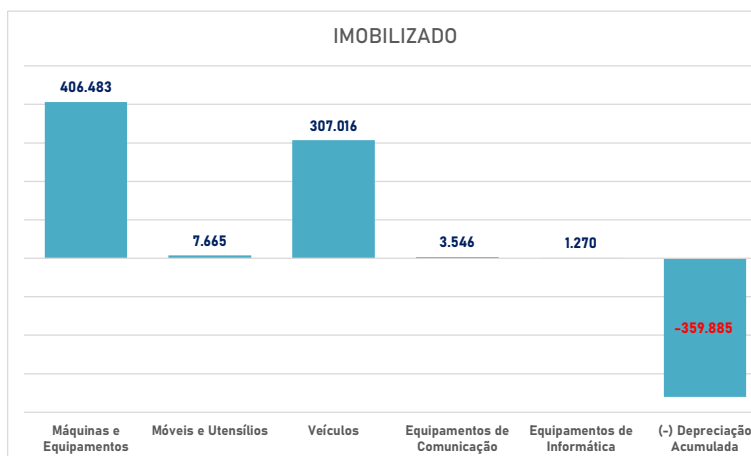
Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

INVENTÁRIO - GAÚCHA STEAKHOUSE - 2025			
HALL DE ENTRADA			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE MADEIRA	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
CADEIRA DE MADEIRA ALMOFADADA	47	R\$ 250,00	R\$ 11.750,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ELEVADOR	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOLDO	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CLIMATIZADOR	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
ESPAÇO KIDS			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
POLTRONAS PEQUENAS - PUFFS	2	R\$ 60,00	R\$ 60,00
MESINHA DE MADEIRA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PAINEL EM FIGURA GEOMÉTRICA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TELEVISÃO AOC 42"	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PISCINA DE BOLINHA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
LOUSA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
SALÃO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALCÃO ILHA BUFFET SALADA	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
MESA MADEIRA	41	R\$ 800,00	R\$ 32.800,00
CADEIRA MADEIRA ALMOFADADA	168	R\$ 250,00	R\$ 42.000,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
CORTINA DE AR	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
TELEVISÃO LG 42"	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
CÂMERA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SISTEMA DE SOM	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
SENSOR DE PRESENÇA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
MESA REDONDA MADEIRA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
ESCRIVANINHA - LUIZ XV	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
BANQUETAS PRETAS ALMOFADAS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
APARADOR MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRA MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00

Conforme se verifica dos autos, as Recuperandas apresentaram fls. 614/617 a relação dos bens e direitos integrantes do Ativo Não Circulante, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso XI, Lei nº 11.101/2005, o qual estabelece que o devedor deve apresentar, juntamente com o pedido de recuperação judicial, relação completa dos bens e direitos que compõem o seu ativo não circulante".

Fonte: Demonstrações Contábeis Fls: 524

Máquinas e Equipamentos	406.483
Móveis e Utensílios	7.665
Veículos	307.016
Equipamentos de Comunicação	3.546
Equipamentos de Informática	1.270
(-) Depreciação Acumulada	-359.885





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

COMPUTADOR	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
LUMINÁRIAS PALHA	14	R\$ 290,00	R\$ 4.060,00
TELEFONE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

COZINHA/CHURRASQUEIRA/BAR			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE FERRO COM MÁRMORE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
FREEZER 1 TAMPAS	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
FREEZER 2 TAMPAS	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
LIXEIRA GRANDE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
REFRIGERADOR PEQUENO 4 PORTAS	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
CHURRASQUEIRA TJOLO E FERRO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL 10 BOCAS	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
BALCÃO DE COZINHA DE RODINHAS	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
MESA DE MADEIRA	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
PRATELEIRAS DE FERRO	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
CUBAS/EXAUSTOR	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
EXAUSTOR	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
GELADEIRA ELETROLUX 1 PORTA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
FREEZER 260 BRASTEMP	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
FRITADEIRA 2 CUBAS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VENTILADOR DE PÉ VENTURA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MOEDOR BECCARO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
REFRIGERADOR GRANDE 4 PORTAS	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
MÁQUINA DE GELO	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
REFRIGERADOR BALCÃO GRANDE	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
BASE PARA CHURRASCO EM AÇO INOX	82	R\$ 1.900,00	R\$ 155.800,00

SALA DO NETO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
CADEIRA COM RODAS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
CADEIRA TIPO POLTRONA	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
MONITOR PARA CÂMERAS	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TELEFONE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ROTEADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRAS	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
TV LG 32"	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
IMPRESSORA	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
ARMÁRIO MÉDIO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
ARMÁRIO PEQUENO	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
CAFETEIRA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FRIGOBAR	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CADEIRA POLTRONA	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
IMPRESSORA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VEÍCULOS			
BEM	QUANTIDADE	PLACA	VALOR
CAOA CHERY/TIGGO 5X TXS	1	CU1D809	R\$ 90.000,00
FIAT STRADA FREEDOM 13CS	1	CEA9F93	R\$ 76.990,00
BMW/R1250GS A	1	FNT2E54	R\$ 82.990,00

TOTAL		R\$ 771.065,00	
--------------	--	-----------------------	--

SENSOR DE PRESEÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

DELIVERY EM GERAL			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TELEFONE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VENTILADOR	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
BEBEDOURO	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
LIXEIRA GRANDE BRANCA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
BALANÇA FILIZOLA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
MOEDOR BERMAR	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CUBA/EXAUSTOR	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
MESA AÇO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
CHURRASQUEIRA ROTATIVA	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
MESA REDONDA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA PRETA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
BALCÃO BRANCO	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOLDO FIXO	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRAS SUSPENSAS	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
FRITADEIRA 1 CUBA	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
FREEZER 2 TAMPAS	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
MESA PLÁSTICO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PRATELEIRA DE FERRO	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
CESTO GRANDE PRETO	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
EMBALADORA À VÁCUO	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
CÂMERA	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
AR CONDICIONADO	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
ARMÁRIO PARA VESTUÁRIO	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
ARMÁRIO MADEIRA PEQUENO	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TELEFONE PABX	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
CADEIRA RODAS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
ARMÁRIO GAVETA VERTICAL	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
CADEIRA POLTRONA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
NOTEBOOK	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

SALA ADALBERTO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
ARMÁRIO	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CADEIRA RODAS	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

A primeira diligência *in loco* foi realizada no dia 14/07/2025, a fim de cumprir a determinação judicial de constatação prévia, esta auxiliar, através de seus prepostos, esteve no endereço da sede da recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, onde a recuperanda possui sua sede e concentra a administração de suas atividades, existindo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

No local, o preposto desta Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com movimento compatível com o horário e o dia da semana, tendo consumido refeição no local, inclusive.

Após a constatação do pleno funcionamento, o representante da Administração Judicial se identificou, informando o objeto da diligência e solicitou o acompanhamento do responsável para vistoria do local e fornecimento de informações adicionais.

Na ocasião, o representante da Administração Judicial foi recebido e acompanhado pelo gerente Gean, pelo sócio Alberto e, posteriormente, também pelo advogado Guilherme, realizando a vistoria em todas as instalações.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Posteriormente, no dia 03/10/2025, esta Administração Judicial realizou nova diligência na sede da Recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades, oportunidade em que constatou a presença de clientes nas dependências da Recuperanda, tanto para consumo no local (salão) quanto no delivery, sendo extraídas fotografias na oportunidade.

Na oportunidade, os integrantes desta Administração Judicial foram atendidos pelo sócio da Recuperanda, Sr. Alberto e o pai dele (Sr. Adalberto), bem como pelos demais funcionários que se encontravam no local e, ainda, pelo advogada da Recuperanda, Dr. Rafael Boselli.

Em conversa com o representante da Recuperanda, seus prepostos e advogado, foi informado a esta Administração as providências que estariam sendo adotadas visando o aumento do faturamento (promoções, convênios/parcerias com empresas, dentre outras), bem como o andamento das negociações com os principais credores.

Restou, ainda, esclarecido o fluxo com que as informações seriam apresentadas à Administração Judicial, bem como os prazos para respostas aos eventuais questionamentos formulados.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Em 18 de dezembro de 2025, esta Administração Judicial realizou nova visita ao estabelecimento da Recuperanda, localizado à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades durante o período que precedia as comemorações de natal e ano novo, visto que no período em questão são organizadas confraternizações em empresas e outros, o que poderia estimular o movimento nas instalações da Recuperanda.

No local, a Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com significativo movimento, tal como demonstra o relatório fotográfico (Anexo I).

Em conversa com o sócio-administrador da Recuperanda, ele informou que o movimento de clientes melhorou no mês de dezembro e que espera que tal aumento seja refletido nos números da empresa.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Cronograma processual

Data	RECUPERAÇÃO JUDICIAL "Churrascaria Conte"	Lei 11.101/2005
	Movimento/ato processual	
10/06/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
10/07/2025	Antecipação dos efeitos do stay period	Art. 6º §12
14/07/2025	Publicação da antecipação dos efeitos do stay period	-
27/08/2025	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
29/08/2025	Publicação do deferimento do processamento da RJ	-
02/09/2025	Termo de compromisso da administração judicial	Art. 33
11/09/2025	Publicação do edital de convocação de credores - 1ª lista (DJe)	Art. 52 § 1º
26/09/2025	Prazo fatal para apresentação das habilitações/divergências administrativas (15 dias da publicação do edital de convocação de credores)	Art. 7º § 1º
12/11/2025	Prazo fatal para apresentação da relação de credores da AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações e divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
30/10/2025	Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
05/12/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores da AJ	Art. 7º § 2º
05/12/2025	Publicação do edital de apresentação do plano de recuperação judicial	Art. 53 § único
17/12/2025	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do edital contendo a lista de credores da AJ	Art. 8º
06/01/2026	Prazo fatal para objeções ao plano de recuperação judicial - 30 dias da publicação da relação de credores da AJ ou do aviso de recebimento do plano	Art. 55, caput e § único
24/02/2026	Publicação do edital - convocação AGC (DJe)	Art. 36
07/05/2026	Assembleia geral de credores - 1ª convocação	Art. 36, I
14/05/2026	Assembleia geral de credores - 2ª convocação	Art. 36, I
28/07/2026	Encerramento do stay period, em prorrogação (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ, descontados os dias de antecipação dos efeitos do stay period)	Art. 6º § 4º



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou a Declaração de Responsabilidade, devidamente assinada pelo sócio administrador, Sr. Alberto Osvaldo Afin Neto, e pelo contador responsável, Sr. Carlos Maurício de Souza Azevedo, conforme documento encaminhado em formato PDF. A declaração confirma que as informações contábeis e financeiras enviadas até a data-base de 30/11/2025 refletem, de forma fidedigna, a situação econômica, financeira e patrimonial da empresa Churrascaria Conte Ltda., em conformidade com a legislação vigente e com a escrituração regularmente mantida.



Rua: Dezenove de Julho, 185 - Vila Aurora.
CEP: 15.014-360 - São José do Rio Preto - S.P.
Fone: (17) 3353-0800 Whatsapp (17) 99636-7249
E-mail: atendimento@contabilazevedo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que todos os dados e documentos contábeis, financeiros e cadastrais enviados à referentes à data-base de 31/12/2025 refletem, de forma fidedigna e completa, a real situação econômica, financeira e patrimonial da empresa **CHURRASCARIA CONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 54.439.138/0001-10 situada no endereço Rua José Munia, 4540 - Jardim Redentor - São José do Rio Preto/SP - 15.085-350, estando de acordo com os registros contábeis regularmente escriturados e com a legislação vigente.

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas, estando cientes das implicações legais em caso de falsidade ou omissão de dados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José do Rio Preto/SP, 15 de Janeiro de 2026.

ALBERTO OSVALDO
AFINI
NETO:15934049801

Assinado de forma digital por
ALBERTO OSVALDO AFINI
NETO:15934049801
Data: 2026.01.15 15:51:57 -0300'

ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
CPF: 159.340.498-01
Cargo: Socio Administrador

CARLOS MAURICIO DE SOUZA
AZEVEDO:10109905865

Assinado de forma digital por CARLOS
MAURICIO DE SOUZA
AZEVEDO:10109905865
Data: 2026.01.15 15:52:17 -0300'

CARLOS MAURICIO DE SOUZA AZEVEDO
CRC: 1SP187429/-8
CPF: 101.099.058-65



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balanco Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-25	31-jan-26	Variação dez25/jan26	% dez25/jan26
ATIVO TOTAL	3.306.447	3.317.639	11.192	0,3%
Ativo Circulante	2.078.270	2.096.781	18.511	0,9%
Disponibilidades	56.921	134.661	77.741	136,6%
Clientes	230.418	166.416	-64.003	-27,8%
Adiantamentos	41.870	46.642	4.772	11,4%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.228.177	1.220.859	-7.318	-0,6%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	322.542	315.223	-7.318	-2,3%

As demonstrações patrimoniais apresentadas pela recuperanda, **extraídas de informações não auditadas**, indicam variação no Ativo Total de R\$ 3.306.447 em 31/12/25 para R\$ 3.317.639 em 31/01/26, o que representa uma alta de R\$ 11.192, correspondente a 0,3% no período.

Ativo Circulante: apresentou aumento de R\$ 18.511, passando de R\$ 2.078.270 para R\$ 2.096.781 entre 31/12/2025 e 31/01/26 (aumento de 0,9%). Essa variação está relacionada principalmente às seguintes alterações:

- *Disponibilidades:* aumento de R\$ 77.741, passando de R\$ 56.921 para R\$ 134.661;
- *Clientes:* redução expressiva de R\$ 64.003, passando de R\$ 230.418 para R\$ 166.416;
- *Adiantamentos:* aumento de R\$ 4.772, passando de R\$ 41.870 para R\$ 46.642.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-25	31-jan-26	Variação dez25/jan26	% dez25/jan26
ATIVO TOTAL	3.306.447	3.317.639	11.192	0,3%
Ativo Circulante	2.078.270	2.096.781	18.511	0,9%
Disponibilidades	56.921	134.661	77.741	136,6%
Clientes	230.418	166.416	-64.003	-27,8%
Adiantamentos	41.870	46.642	4.772	11,4%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	0,0%
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.228.177	1.220.859	-7.318	-0,6%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	322.542	315.223	-7.318	-2,3%

Ativo Não Circulante: passou de R\$ 1.228.177 para R\$ 1.220.859 no período, representando uma baixa de R\$ 7.318, equivalente a 0,6%. Essa movimentação se concentrou na sua totalidade em:

- Imobilizado, de R\$ 322.542 para R\$ 315.223 (redução explicada, usualmente, pela depreciação do período).

As demais contas não registraram alteração no período.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-25	31-jan-26	Variação dez25/jan26	% dez25/jan26
PASSIVO + PL	3.306.447	3.317.639	11.192	0,3%
Passivo Circulante	2.441.465	2.032.880	-408.585	-16,7%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	94.494	86.056	-8.438	-8,9%
Empréstimos e Financiamentos	1.760.714	1.760.613	-100	0,0%
Obrigações Trabalhistas	101.275	98.953	-2.322	-2,3%
Obrigações Tributárias	481.553	76.785	-404.769	-84,1%
Contas a Pagar	3.429	10.474	7.045	205,5%
Passivo Não Circulante	1.520.605	1.900.504	379.899	25,0%
Exigível a Longo Prazo	1.520.605	1.900.504	379.899	25,0%
Patrimônio Líquido	-655.623	-615.744	39.878	-6,1%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	11.176	-10.376	-48,1%
Resultado do Exercício	-796.501	-746.247	50.255	-6,3%

A estrutura de Passivo e Patrimônio Líquido da recuperanda apresentou variação total de R\$ 11.192 entre 31/12/2025 e 31/01/26, passando de R\$ 3.306.447 para R\$ 3.317.639, em consonância com a movimentação registrada no Ativo Total.

Passivo Circulante: apresentou redução de R\$ 408.585 no período, passando de R\$ 2.441.465 para R\$ 2.032.880 (queda de 16,7%). A composição apresenta as seguintes movimentações:



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-25	31-jan-26	Variação dez25/jan26	% dez25/jan26
PASSIVO + PL	3.306.447	3.317.639	11.192	0,3%
Passivo Circulante	2.441.465	2.032.880	-408.585	-16,7%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	94.494	86.056	-8.438	-8,9%
Empréstimos e Financiamentos	1.760.714	1.760.613	-100	0,0%
Obrigações Trabalhistas	101.275	98.953	-2.322	-2,3%
Obrigações Tributárias	481.553	76.785	-404.769	-84,1%
Contas a Pagar	3.429	10.474	7.045	205,5%
Passivo Não Circulante	1.520.605	1.900.504	379.899	25,0%
Exigível a Longo Prazo	1.520.605	1.900.504	379.899	25,0%
Patrimônio Líquido	-655.623	-615.744	39.878	-6,1%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	11.176	-10.376	-48,1%
Resultado do Exercício	-796.501	-746.247	50.255	-6,3%

- Fornecedores: redução de R\$ 8.438, passando de R\$ 94.494 para R\$ 86.056;
- Empréstimos e Financiamentos: redução de R\$ 101, passando de R\$ 1.760.714 para R\$ 1.760.613.
- Obrigações Trabalhistas: baixa de R\$ 2.322, passando de R\$ 101.275 para R\$ 98.953 (2,3%);
- Obrigações Tributárias: baixa expressiva de R\$ 404.769, variando de R\$ 481.553 para R\$ 76.785 (84,1%);
- Contas a Pagar: alta de R\$ 7.045, variando de R\$ 3.429 para R\$ 10.474.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-25	31-jan-26	Variação dez25/jan26	% dez25/jan26
PASSIVO + PL	3.306.447	3.317.639	11.192	0,3%
Passivo Circulante	2.441.465	2.032.880	-408.585	-16,7%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	94.494	86.056	-8.438	-8,9%
Empréstimos e Financiamentos	1.760.714	1.760.613	-100	0,0%
Obrigações Trabalhistas	101.275	98.953	-2.322	-2,3%
Obrigações Tributárias	481.553	76.785	-404.769	-84,1%
Contas a Pagar	3.429	10.474	7.045	205,5%
Passivo Não Circulante	1.520.605	1.900.504	379.899	25,0%
Exigível a Longo Prazo	1.520.605	1.900.504	379.899	25,0%
Patrimônio Líquido	-655.623	-615.744	39.878	-6,1%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	11.176	-10.376	-48,1%
Resultado do Exercício	-796.501	-746.247	50.255	-6,3%

Passivo Não Circulante: apresentou aumento de R\$ 379.899 no período, passando de R\$ 1.520.605 para R\$ 1.900.504 (alta de 25,0%). Toda a movimentação está concentrada na rubrica Exigível a Longo Prazo, sendo:

- Parcelamento de Demais Débitos: R\$ 113.251,38;
- Parcelamento do Simples Nacional – Receita Federal: R\$ 313.216,34;
- Parcelamento do Simples Nacional – PGFN: R\$ 198.383,31;



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-25	31-jan-26	Variação dez25/jan26	% dez25/jan26
PASSIVO + PL	3.306.447	3.317.639	11.192	0,3%
Passivo Circulante	2.441.465	2.032.880	-408.585	-16,7%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	94.494	86.056	-8.438	-8,9%
Empréstimos e Financiamentos	1.760.714	1.760.613	-100	0,0%
Obrigações Trabalhistas	101.275	98.953	-2.322	-2,3%
Obrigações Tributárias	481.553	76.785	-404.769	-84,1%
Contas a Pagar	3.429	10.474	7.045	205,5%
Passivo Não Circulante	1.520.605	1.900.504	379.899	25,0%
Exigível a Longo Prazo	1.520.605	1.900.504	379.899	25,0%
Patrimônio Líquido	-655.623	-615.744	39.878	-6,1%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	11.176	-10.376	-48,1%
Resultado do Exercício	-796.501	-746.247	50.255	-6,3%

Patrimônio Líquido:

Apresentou melhora de R\$ 39.879, variando de R\$ 655.623 negativos para R\$ 615.744 negativos no encerramento de janeiro/2026. O Capital Social manteve-se constante em R\$ 16.000. A melhora é explicada principalmente pela redução no saldo acumulado negativo do Resultado do Exercício, que passou de R\$ 796.501 negativos em dezembro para R\$ 746.247 negativos em janeiro (reflexo do lucro apurado no mês, parcialmente compensado pelo ajuste negativo de exercícios anteriores).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-25	31-jan-26	Variação dez25/jan26	% dez25/jan26
Receit Bruta	413.912	289.240	-124.672	-30,1%
Vendas de Mercadorias	413.912	289.240	-124.672	-30,1%
(-) Deduções	-51.159	-31.031	20.128	-39,3%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-51.159	-31.031	20.128	-39,3%
(=) Receita Líquida	362.753	258.209	-104.545	-28,8%
(-) Custos	-105.938	-79.921	26.017	-24,6%
(=) Resultado Bruto	256.815	178.288	-78.527	-30,6%
(-) Despesas	-168.972	-150.194	18.778	-11,1%
Despesas com Vendas	0	0	0	
Despesas Administrativas	-167.215	-136.856	30.359	-18,2%
Despesas Tributária	-1.757	-13.338	-11.581	659,1%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	87.843	28.094	-59.749	-68,0%

A análise comparativa de competência (Dezembro/25 x Janeiro/26) evidencia a natural desaceleração sazonal das atividades após o pico de fim de ano, mas demonstra a capacidade da Recuperanda em manter a operação superavitária mesmo com menor volume de vendas.

A **Receita Bruta**, que havia atingido o pico de **R\$ 413.912** em dezembro, recuou para **R\$ 289.240** em janeiro, representando uma redução de **R\$ 124.672 (30,1%)**. As deduções (impostos) acompanharam a queda no volume de vendas, recuando de R\$ 51.159 para **R\$ 31.031**. Com isso, a **Receita Líquida** passou de R\$ 362.753 em dezembro para **R\$ 258.209** em janeiro.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-25	31-jan-26	Variação dez25/jan26	% dez25/jan26
Receit Bruta	413.912	289.240	-124.672	-30,1%
Vendas de Mercadorias	413.912	289.240	-124.672	-30,1%
(-) Deduções	-51.159	-31.031	20.128	-39,3%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-51.159	-31.031	20.128	-39,3%
(=) Receita Líquida	362.753	258.209	-104.545	-28,8%
(-) Custos	-105.938	-79.921	26.017	-24,6%
(=) Resultado Bruto	256.815	178.288	-78.527	-30,6%
(-) Despesas	-168.972	-150.194	18.778	-11,1%
Despesas com Vendas	0	0	0	
Despesas Administrativas	-167.215	-136.856	30.359	-18,2%
Despesas Tributária	-1.757	-13.338	-11.581	659,1%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	87.843	28.094	-59.749	-68,0%

Um ponto positivo no período foi a gestão eficiente dos custos variáveis. Os **Custos** caíram proporcionalmente à receita, passando de R\$ 105.938 em dezembro para **R\$ 79.921** em janeiro. Essa dinâmica garantiu a manutenção de uma margem bruta saudável, gerando um **Resultado Bruto de R\$ 178.288** em janeiro (ante R\$ 256.815 em dezembro).

As **Despesas Operacionais** apresentaram redução nominal de 11,1%, baixando de R\$ 168.972 em dezembro para **R\$ 150.194** em janeiro, impulsionadas pela queda nas Despesas Administrativas. Apesar da forte retração no faturamento, a adequação dessa estrutura permitiu que o **Resultado Operacional** se mantivesse positivo, encerrando janeiro em **R\$ 28.094** (frente aos R\$ 87.843 gerados no mês anterior).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

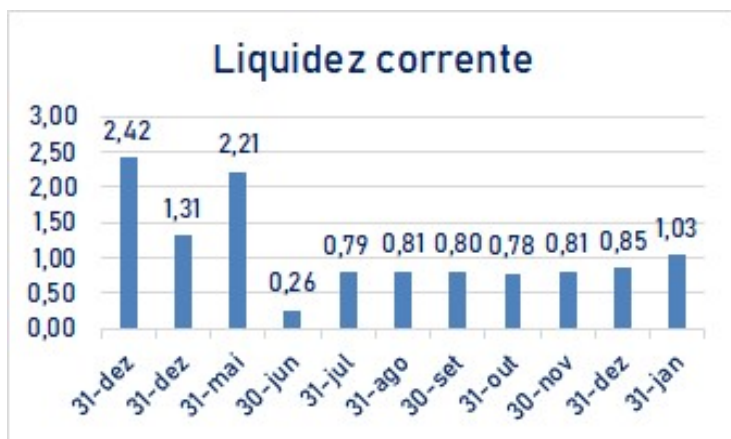
CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-dez-25	31-jan-26	Variação dez25/jan26	% dez25/jan26
(+/-) Resultado Financeiro	372	389	17	4,5%
Receitas Financeiras	428	425	-3	-0,7%
Despesas Financeiras	-56	-36	20	-35,2%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	25.381	40	-25.342	-99,8%
Outras Receitas	25.381	40	-25.342	-99,8%
Outras Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Antes dos Impostos	113.597	28.523	-85.074	-74,9%
Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica	0	0	0	
Contribuição Social	0	0	0	
Resultado Líquido do Exercício	113.597	28.523	-85.074	-74,9%

O **Resultado Financeiro** manteve-se positivo em janeiro, registrando **R\$ 389**, o que representa uma leve alta (4,5%) frente ao saldo também positivo de R\$ 372 registrado em dezembro. Adicionalmente, houve um ganho residual na rubrica de **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais (R\$ 40)**, uma redução drástica em relação ao evento extraordinário de R\$ 25.381 ocorrido no mês anterior.

Dessa forma, a Recuperanda encerrou o mês de janeiro com **Lucro Líquido do Exercício de R\$ 28.523**. O resultado confirma a sustentabilidade comercial da operação mesmo no período de vale sazonal, absorvendo os custos fixos e apurando saldo positivo, embora naturalmente inferior ao lucro excepcional de R\$ 113.597 reportado no fechamento de dezembro.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

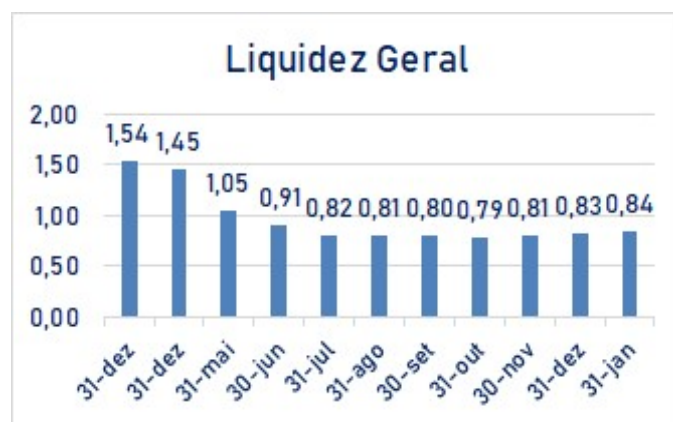


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

LIQUIDEZ GERAL

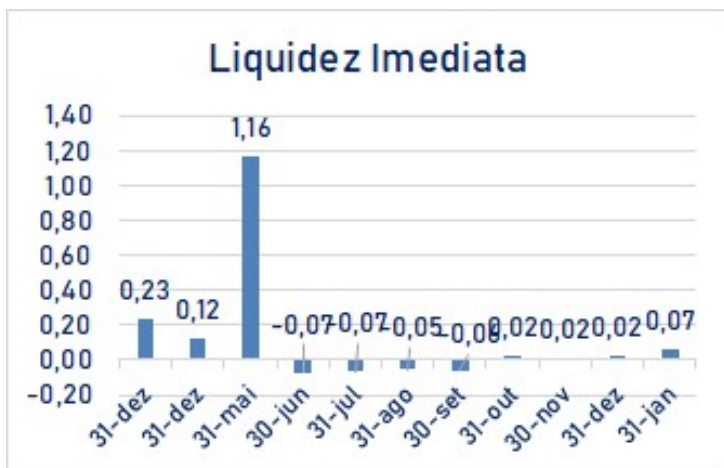
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/04/2026 às 19:17, sob o número W25826700034531. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000544-87.2025.8.26.0359 e código 9p81C1R1.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

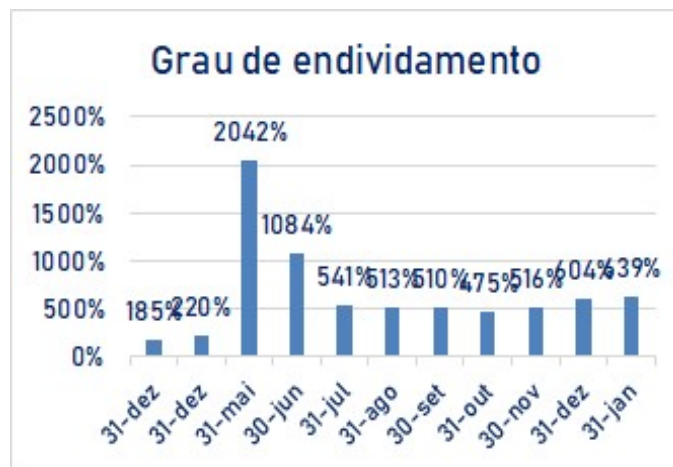


LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

O grau de endividamento é obtido pela divisão do passivo exigível (passivo circulante + passivo não circulante) pelo patrimônio líquido. Este indicador busca demonstrar o nível de participação de capital de terceiros na estrutura de capital da empresa, ou seja, quanto dos recursos utilizados nas operações provém de financiamentos, fornecedores e outras obrigações, em comparação ao capital próprio dos sócios.

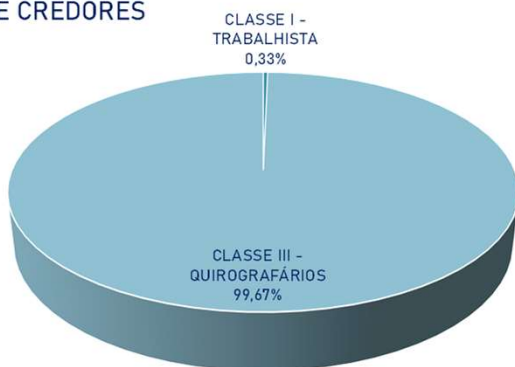




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Lista de Credores:

LISTA DE CREDORES



LISTA DE CREDORES

Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359, Fls: 111

CLASSE	QTD:	VALOR	%
CLASSE I - TRABALHISTA	4	9.945,11	0,33%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	-	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	3.035.136,81	99,67%
TOTAL	14	3.045.081,92	100,00%

Conforme consta na relação extraída dos autos do Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0539 (fls. 111), o valor total da dívida concursal declarada pela Recuperanda é de 3.045.081,92. A composição desse montante evidencia a concentração na Classe III – Quirografários, que representa 3.035.136,81, equivalente a 99,67% do total. Em seguida, verifica-se a Classe I – Trabalhistas, com 9.945,11 (0,33%). Não há créditos registrados na Classe II – Garantia Real.

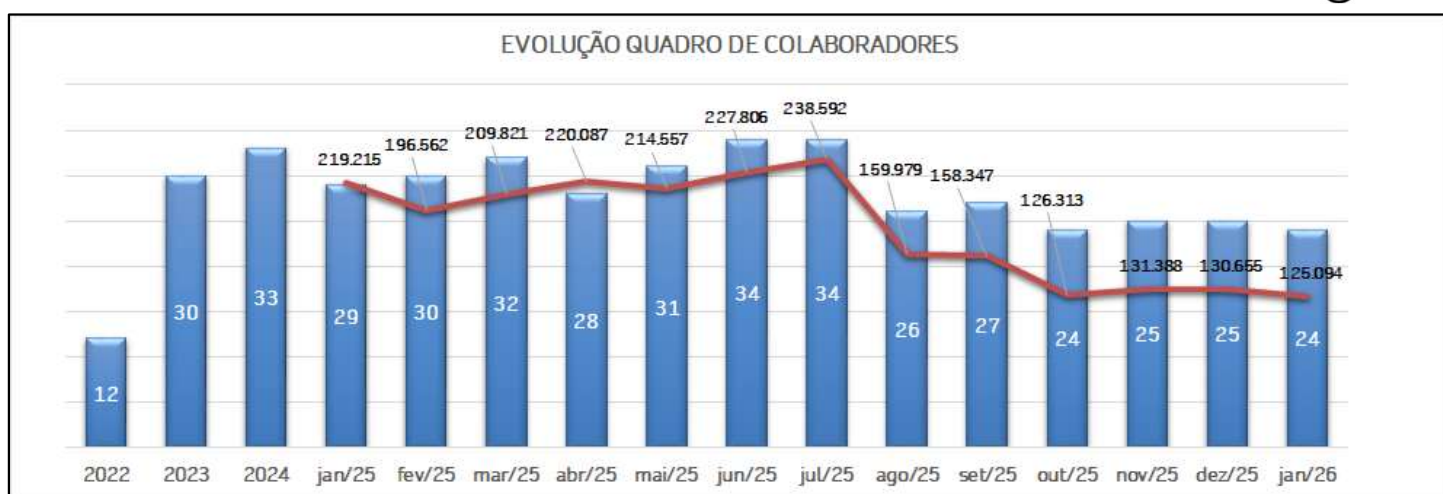
A estrutura demonstra que os créditos quirografários concentram a quase totalidade do passivo sujeito à recuperação judicial, indicando predominância de obrigações não preferenciais na composição da dívida. Dentre os credores quirografários, destacam-se contratos com instituições financeiras e fornecedores, tais como: (i) Caixa Econômica Federal – 836.928,61; (ii) Nova Era Securitizadora S.A. – 900.000,00; (iii) Banco Bradesco S.A. – 529.397,08; (iv) Itaú Unibanco S.A. – 370.000,00; (v) Sisprime – 363.500,00; (vi) Frigo Estrela S/A – 15.030,16; (vii) Aquemi F. Yoneda ME – 14.718,10; além de outros fornecedores como Produtos Alimentícios Kat Ribeiro Ltda., Frigorífico Suíba Ltda. e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A.

No âmbito da Classe I – Trabalhistas, os créditos declarados são detidos por empregados ativos, com registro de vínculo e salários não quitados até janeiro de 2025. São eles: (i) Valdemar Roberto Lameirinhas (gerente administrativo) – 2.281,11; (ii) Jean Pedretti Rodrigues (caixa) – 1.916,00; (iii) José Fernandes Valias Junior (serviços gerais) – 1.916,00; (iv) Sérgio Ricardo Brigati (auxiliar de cozinha) – 1.916,00; e (v) Eriel Bernardeli (vigia) – 1.916,00.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Relação do Quadro de Colaboradores



Conforme espelho e resumo da folha mensal de janeiro/2026 apresentado pela Recuperanda (CHURRASCARIA CONTE LTDA), o quadro de pessoal do mês registra 24 colaboradores ativos, sendo 23 empregados e 1 autônomo (pró-labore), além de movimentações no período com 2 colaboradores em situação de doença.

No aspecto financeiro, a folha consolidada aponta proventos totais de R\$ 65.158,50 e descontos de R\$ 25.497,79, resultando em líquido de R\$ 39.660,71 (sendo R\$ 34.618,79 referentes aos empregados e R\$ 5.041,92 ao autônomo).

Quanto aos encargos e obrigações decorrentes da folha, o resumo de impostos evidencia GPS de R\$ 4.570,58 e GFD/FGTS mensal de R\$ 8.843,35.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



CHURRACARIA CONTE LTDA

FLUXO DE CAIXA - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FONTE: RECUPERANDA

Conta	nov/25	dez/25	jan/26	A.H R\$	A.H %
Recebimentos	229.256	285.065	352.998	67.933	23,83%
Receitas de Vendas e Serviços	229.256	285.065	352.998	67.933	23,8%
Resgate de Aplicação	0	0	0	0	0,0%
Saldo Inicial	0	0	0	0	0,0%
Total Pagamentos	(238.624)	(271.609)	(273.306)	(1.697)	0,6%
4.01 Impostos sobre vendas e serviços	0	0	0	0	0,0%
4.02 Despesas com Vendas	0	0	0	0	0,0%
10% Garçom	0	0	0	0	0,0%
Motoqueiro	0	0	0	0	0,0%
4.03 Custo da Mercadoria Vendida	(85.015)	(120.658)	(101.227)	19.431	-16,1%
4.04 Despesas com Pessoal	(79.010)	(86.237)	(60.549)	25.688	-29,8%
4.05 Despesas Administrativas	(11.004)	(15.099)	(15.902)	(803)	5,3%
4.06 Serviços de Terceiros	(23.618)	(32.370)	(26.579)	5.791	-17,9%
4.07 Diretoria (Pró-labore)	(21.664)	(4.883)	(4.883)	0	0,0%
4.09 Outras Despesas	(4.495)	(3.603)	(3.333)	270	-7,5%
Aplicações Financeiras	0	0	0	0	0,0%
Despesas RJ	(3.333)	(3.333)	(3.333)	0	0,0%
Utensílios Cozinha	(1.563)	(270)	0	270	-100,0%
5.03 Parcelamentos e Dívidas	(13.819)	(8.760)	(60.833)	(52.073)	594,5%
Geração de Caixa do Período	(9.368)	13.456	79.692	66.236	492,2%



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



O demonstrativo de fluxo de caixa da CHURRASCARIA CONTE LTDA, referente ao período de novembro de 2025 a janeiro de 2026, evidencia a movimentação financeira da entidade sob o regime de caixa, com predominância de fluxos oriundos das atividades operacionais. Os ingressos de recursos totalizaram R\$ 229.256 em novembro, R\$ 285.065 em dezembro e R\$ 352.998 em janeiro, sendo integralmente compostos por receitas de vendas e serviços, sem registro de entradas provenientes de resgates de aplicações financeiras ou saldo inicial no período analisado. Observa-se variação positiva de R\$ 67.933 entre dezembro e janeiro, equivalente a 23,83%.

As saídas de caixa, representadas pelos pagamentos totais, corresponderam a R\$ 238.624 em novembro, R\$ 271.609 em dezembro e R\$ 273.306 em janeiro, apresentando variação de R\$ (1.697), equivalente a 0,6%, indicando relativa estabilidade no nível de desembolsos.

No que se refere à composição dos pagamentos, o custo da mercadoria vendida (CMV) apresentou desembolsos de R\$ 85.015 em novembro, R\$ 120.658 em dezembro e R\$ 101.227 em janeiro, com redução de R\$ 19.431 (-16,1%) no período comparativo mais recente. As despesas com pessoal totalizaram R\$ 79.010, R\$ 86.237 e R\$ 60.549, respectivamente, evidenciando redução de R\$ 25.688 (-29,8%). As despesas administrativas registraram R\$ 11.004, R\$ 15.099 e R\$ 15.902, com variação de R\$ (803), equivalente a 5,3%. Os gastos com serviços de terceiros corresponderam a R\$ 23.618 em novembro, R\$ 32.370 em dezembro e R\$ 26.579 em janeiro, com redução de R\$ 5.791 (-17,9%).

As despesas com diretoria (pró-labore) apresentaram valores de R\$ 21.664 em novembro e R\$ 4.883 nos períodos subsequentes, mantendo-se estáveis entre dezembro e janeiro.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



As outras despesas totalizaram R\$ 4.495, R\$ 3.603 e R\$ 3.333, incluindo rubricas como despesas relacionadas à recuperação judicial e utensílios de cozinha, sendo esta última reduzida a zero no período mais recente.

No grupo de parcelamentos e dívidas, os desembolsos corresponderam a R\$ 13.819 em novembro, R\$ 8.760 em dezembro e R\$ 60.833 em janeiro (evidenciando variação de R\$ 52.073), equivalente a 594,5% no período, representando incremento relevante nessa rubrica.

A geração de caixa do período, apurada pela diferença entre ingressos e desembolsos operacionais, apresentou saldo negativo de R\$ 9.368 em novembro, revertendo para saldo positivo de R\$ 13.456 em dezembro e R\$ 79.692 em janeiro, com variação positiva de R\$ 66.236, equivalente a 492,2%.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal.



No que se refere ao passivo fiscal e trabalhista, a recuperanda apresentou documentação composta por declarações fiscais, guias de recolhimento e comprovantes parciais de pagamento, relativos principalmente às competências de dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

Para a competência de dezembro de 2025, foi apresentada guia de recolhimento de FGTS no valor total de R\$ 9.141,27, contemplando FGTS mensal (R\$ 4.098,55) e valores consignados (R\$ 5.042,72), com vencimento em 20/01/2026 , acompanhada do respectivo comprovante de pagamento via instituição bancária, evidenciando a quitação integral do referido encargo .

Ainda para a mesma competência, consta Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) no valor de R\$ 5.519,57, abrangendo contribuições previdenciárias de segurados (empregados e contribuintes individuais) e IRRF sobre rendimentos do trabalho, com vencimento em 20/01/2026 , igualmente acompanhado de comprovante de pagamento , indicando a liquidação dos valores declarados.

No tocante à competência de janeiro de 2026, foi apresentada a declaração DCTFWeb, na qual se apuram débitos previdenciários e tributários no montante total de R\$ 5.077,93, compreendendo contribuições de segurados (R\$ 3.892,98 e R\$ 677,60), IRRF (R\$ 440,48 e R\$ 50,75) e retenções de contribuições (R\$ 16,12), integralmente classificados como saldo a pagar, sem registro de compensações, parcelamentos ou pagamentos vinculados .



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal.



Adicionalmente, foi apresentada guia DARF referente à mesma competência no valor de R\$ 5.011,06, com vencimento em 20/02/2026 , sem, contudo, a correspondente comprovação de pagamento até a data da análise.

No âmbito do Simples Nacional, consta declaração (PGDAS-D) relativa a janeiro de 2026, com apuração de débito no montante de R\$ 24.961,86, integralmente exigível, sem indicação de suspensão de exigibilidade , não tendo sido apresentado comprovante de recolhimento correspondente.

Dessa forma, verifica-se que, embora a recuperanda tenha apresentado documentação comprobatória de quitação dos encargos relativos à competência de dezembro de 2025, os débitos apurados para janeiro de 2026 permanecem, sob a ótica documental, como obrigações fiscais declaradas e exigíveis, sem evidência de liquidação até o momento da análise.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



Conforme **levantamento apresentado pela Recuperanda**, o quadro a seguir representa o **passivo fiscal sem parcelamento** (isto é, **débitos não abrangidos por acordos/parcelamentos vigentes** na data-base informada), segregado por ente:

- **Receita Federal: R\$ 362.080,36**
- **Procuradoria Geral (PGFN/Dívida Ativa): R\$ 125.821,48**

Dessa forma, o **passivo fiscal total sem parcelamento informado** perfaz **R\$ 487.901,84**, permanecendo **em aberto** e sujeito às medidas de cobrança administrativa/judicial, demandando **acompanhamento e providências de regularização** pela Recuperanda (adesão a parcelamento/transação e/ou quitação das competências correntes).

PASSIVO FISCAL - CHURRASCARIA CONTE LTDA
CNPJ: 54.439.138/0001-10

RECEITA FEDERAL			
Competencia	Imposto	Vencimento	Valor Principal
mai/25	DARF 5952	20/06/2025	R\$ 11,24
jul/25	INSS	20/08/2025	R\$ 69,85
jan/25	DAS	20/02/2025	R\$ 37.810,79
fev/25	DAS	20/03/2025	R\$ 33.855,60
mar/25	DAS	20/04/2025	R\$ 49.052,15
abr/25	DAS	20/05/2025	R\$ 41.407,51
mai/25	DAS	20/06/2025	R\$ 43.485,85
jun/25	DAS	20/07/2025	R\$ 37.646,93
jul/25	DAS	20/08/2025	R\$ 30.482,62
ago/25	DAS	22/09/2025	R\$ 29.125,85
set/25	DAS	20/10/2025	R\$ 29.126,85
out/25	DAS	21/11/2025	R\$ 30.005,12
			R\$ 362.080,36

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).

PROCURADORIA GERAL			
Competencia	Imposto	Vencimento	Valor Principal
mai/25	DARF 0561	20/06/2025	R\$ 598,93
jun/24	DAS	22/07/2024	R\$ 28.886,21
jul/24	DAS	20/08/2024	R\$ 32.717,24
ago/24	DAS	20/09/2024	R\$ 29.995,60
set/24	DAS	20/10/2024	R\$ 30.657,20
mai/25	INSS	20/06/2025	R\$ 2.966,30
			R\$ 125.821,48

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



com base no quadro encaminhado pela Recuperanda, os valores abaixo correspondem aos tributos já parcelados, indicando os saldos remanescentes a liquidar em cada modalidade.

Dessa forma, a Recuperanda evidencia que parte relevante do passivo fiscal encontra-se regularizada por meio de parcelamentos vigentes, permanecendo obrigações mensais futuras até a quitação integral dos saldos, cuja adimplência deve ser acompanhada para evitar rescisão dos acordos.

RECEITA FEDERAL			
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			
PARCELAMENTO - EM 60 MESES			
Consolidação	Imposto	Total	
22/01/2024	DAS	R\$	435.014,17

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS	
jan/24	01/60	R\$	43.501,41
fev/24	02/60	R\$	6.755,24
mar/24	03/60	R\$	6.755,24
abr/24	04/60	R\$	6.810,32
mai/24	05/60	R\$	6.869,38
jun/24	06/60	R\$	6.924,45
jul/24	07/60	R\$	6.976,88
ago/24	08/60	R\$	7.037,26
set/24	09/60	R\$	7.094,99
out/24	10/60	R\$	7.150,73
nov/24	11/60	R\$	7.212,45
dez/24	12/60	R\$	7.326,58
jan/25	13/60	R\$	7.326,58
fev/25	14/60	R\$	7.393,60
mar/25	15/60	R\$	7.459,30
abr/25	16/60	R\$	7.523,00
mai/25	17/60	R\$	7.593,34
jun/25	18/60	R\$	7.668,99
jul/25	19/60	R\$	7.741,98
ago/25	20/60	R\$	7.826,92
set/25	21/60	R\$	7.903,90
out/25	22/60	R\$	7.619,68

RESTANTE 39 PARCELAS	R\$	289.547,84
-----------------------------	------------	-------------------

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		
PARCELAMENTO - EM 48 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	INSS	R\$ 29.753,10

PAGAMENTO	PARCELA	PAGAMENTOS	
mar/22	01	R\$	545,38
abr/22	02	R\$	545,38
mai/22	03	R\$	545,38
jun/22	04	R\$	624,82
jul/22	05	R\$	624,82
ago/22	06	R\$	624,82
set/22	07	R\$	624,82
out/22	08	R\$	624,82
nov/22	09	R\$	624,82
dez/22	10	R\$	624,82
jan/23	11	R\$	624,82
fev/23	12	R\$	624,82
mar/23	13	R\$	624,82
abr/23	14	R\$	624,82
mai/23	15	R\$	624,82
jun/23	16	R\$	624,82
jul/23	17	R\$	624,82
ago/23	18	R\$	624,82
set/23	19	R\$	624,82
out/23	20	R\$	624,82
nov/23	21	R\$	624,82
dez/23	22	R\$	624,82
jan/24	23	R\$	624,82
fev/24	24	R\$	624,82
mar/24	25	R\$	624,82
abr/24	26	R\$	624,82
mai/24	27	R\$	624,82
jun/24	28	R\$	624,82
jul/24	29	R\$	624,82
ago/24	30	R\$	624,82
set/24	31	R\$	624,82
out/24	32	R\$	624,82
nov/24	33	R\$	624,82
dez/24	34	R\$	624,82
jan/25	35	R\$	624,82
fev/25	36	R\$	624,82
mar/25	37	R\$	624,82
abr/25	38	R\$	624,82
mai/25	39	R\$	624,82
jun/25	40	R\$	624,82
jul/25	41	R\$	624,82
ago/25	42	R\$	624,82
set/25	43	R\$	624,82
out/25	44	R\$	893,00

RESTANTE 5 PARCELAS	R\$	3.124,10
----------------------------	------------	-----------------

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		
PARCELAMENTO - EM 84 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	DAS	R\$ 229.356,89

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS	
mar/22	01	R\$	1.148,20
abr/22	02	R\$	1.148,20
mai/22	03	R\$	1.148,20
jun/22	04	R\$	1.148,20
jul/22	05	R\$	1.148,20
ago/22	06	R\$	1.148,20
set/22	07	R\$	1.148,20
out/22	08	R\$	1.148,20
nov/22	09	R\$	1.148,20
dez/22	10	R\$	1.148,20
jan/23	11	R\$	1.148,20
fev/23	12	R\$	1.148,20
mar/23	13	R\$	2.994,14
abr/23	14	R\$	2.994,14
mai/23	15	R\$	2.994,14
jun/23	16	R\$	2.994,14
jul/23	17	R\$	2.994,14
ago/23	18	R\$	2.994,14
set/23	19	R\$	2.994,14
out/23	20	R\$	2.994,14
nov/23	21	R\$	2.994,14
dez/23	22	R\$	2.994,14
jan/24	23	R\$	2.994,14
fev/24	24	R\$	2.994,14
mar/24	25	R\$	2.994,14
abr/24	26	R\$	2.994,14
mai/24	27	R\$	2.994,14
jun/24	28	R\$	2.994,14
jul/24	29	R\$	2.994,14
ago/24	30	R\$	2.994,14
set/24	31	R\$	2.994,14
out/24	32	R\$	2.994,14
nov/24	33	R\$	2.994,14
dez/24	34	R\$	2.994,14
jan/25	35	R\$	2.994,14
fev/25	36	R\$	2.994,14
mar/25	37	R\$	2.994,14
abr/25	38	R\$	2.994,14
mai/25	39	R\$	2.994,14
jun/25	40	R\$	2.994,14
jul/25	41	R\$	2.994,14
ago/25	42	R\$	2.994,14
set/25	43	R\$	2.994,14
out/25	44	R\$	4.279,23

RESTANTE 45 PARCELAS	R\$	131.742,16
-----------------------------	------------	-------------------



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Respostas aos Questionamentos elaborados por esta Administração Judicial.

Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, foram enviados questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações contábeis registradas no período (jan/26), porém até o encerramento desse relatório a recuperanda não respondeu os questionamentos, tendo solicitado prazo para responder à integralidade dos questionamentos.

Tais esclarecimentos serão objeto do próximo Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de abril/2026.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Action Administração Judicial
Av. Francisco Matarazzo, 1752
conjunto 1003 - Água Branca
CEP 05001-200 - São Paulo/SP

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
CEP 01239-000 - São Paulo/SP



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CHURRASCARIA CONTE LTDA**

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

São Paulo, 31 de março de 2026



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ÍNDICE

Considerações Iniciais sobre as recuperandas

Histórico	3
Localização e atividade	4
Estrutura societária e regularidade dos registros	5
Razões da crise	9
Ativos imobilizados	11
Diligências <i>in loco</i>	13
Cronograma processual	16

Demonstrações contábeis Consolidadas

Declaração de Responsabilidade	18
Análise das demonstrações contábeis	19
Índices de liquidez	28
Lista de credores	30
Evolução quadro de colaboradores	31
Fluxo de caixa - gerencial	32
Passivo fiscal	35
Considerações acerca dos questionamentos da AJ	38

Anexo I - Relatório do andamento processual

Anexo II - Questionamentos de FEV/26



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Considerações Iniciais sobre as Recuperandas:

Histórico

Segundo narrado na exordial, a Requerente iniciou sua história no ano de 2001 e atualmente se apresenta como um restaurante de médio porte que atende o público que transita por uma das principais avenidas da cidade, fornecendo, especificamente, refeições completas com acompanhamento de carnes *premium*, sendo reconhecido como o restaurante detentor do "**melhor lombo da cidade**", contando, nesse momento, com uma equipe de 24 (vinte e quatro) funcionários, devidamente registrados.

Com o advento da pandemia da COVID-19, a Requerente teve de repensar seu modelo de negócio e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o que acarretou significativo custo para desenvolvimento do novo modelo de negócio e, ainda, diminuição da margem de lucro em razão do aumento do custo da carne bovina e impacto nas apertadas margens do delivery.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Localização e atividade.

Estabelecida na Comarca de São José do Rio Preto/SP, à Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, a Churrascaria Conte Ltda. se encontra sediada em imóvel alugado, com último contrato vigente desde 1º de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2029, havendo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

Quanto às atividades por ela exercidas, atua no fornecimento de refeições completas com acompanhamento de carnes "*premium*", sendo amplamente reconhecida pela população local e da região pela qualidade do lombo por ela comercializado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

Desde sua fundação até a presente data, houveram 11 (onze) alterações em sua estrutura societária, conforme listado no quadro a seguir:

Sessão	Descrição
07/05/1985	Constituição da Churrascaria Conte Ltda. pelos sócios Antonio Conte (50%) e Antonio Francisco Conte (50%), com capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e sede à Rua Rio Preto, nº 3059, São José do Rio Preto/SP, cabendo a administração da Sociedade ao sócio Antonio Francisco Conte.
19/06/1987	Ingresso da sócia Dorothea Salomão Conte nos quadros societários em razão do falecimento do sócio Antonio Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (75%) e Dorothea Salomão Conte (25%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). A Administração da Sociedade passou a ser exercida por ambos os sócios.
27/02/1991	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários em razão do falecimento da sócia Dorothea Salomão Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (2,40%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pelo sócio Antonio Francisco Conte.
18/06/1991	Ingresso da sócia Neli Raquel Junqueira Conte e retirada da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto com transferência de sua participação societária à nova sócia, restando o capital social distribuído da seguinte maneira: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Neli Raquel Junqueira Conte (2,40%), passando a Administração da Sociedade a ser exercida por ambos os sócios.
24/02/1997	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários e retirada do sócio Antonio Francisco Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Neli Raquel Junqueira Conte (99,90%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (0,10%). Em razão das inúmeras mudanças realizadas nos padrões monetários, o capital social foi alterado para R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pela sócia Neli Raquel Junqueira Conte.
04/04/2003	Alteração da sede social para a Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP. Ingresso das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva e retirada das sócias Neli Raquel Junqueira Conte e Ignes Lupiano Martins Pinto, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Daniela Cristina Pagliari (50%) e Marina Siqueira da Silva (50%), sendo a Administração da Sociedade exercida por ambas as novas sócias.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

14/01/2004	Consolidação do contrato social apenas para adequá-lo ao Código Civil de 2002, sem alteração quanto a titularidade das quotas, capital social, sede, administração e outras.
15/04/2009	Aumento do capital social para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Ingresso dos sócios Alberto Osvaldo Afini Neto e Marli Aparecida da Silveira Borges e retirada das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (1%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (99%). A Administração da Sociedade passou a ser exercida isoladamente pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto.
16/06/2011	Alteração do objeto social para Restaurante e Churrascaria. Aumento do capital social para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com redistribuição da participação que passou a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (50%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (50%).
24/03/2015	Retificação dos dados do sócio Alberto constantes da última alteração societária. Ratificação da Administração isolada a ser exercida pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto. Aprovação da possibilidade de distribuição de dividendos desproporcionais a participação societária.
15/05/2018	Retirada da sócia Marli Aparecida da Silveira Borges com redistribuição das quotas ao sócio remanescente Alberto Osvaldo Afini Neto (100%), passando a Sociedade a ser unipessoal.

Atualmente, a Requerente possui como único sócio o Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, detentor de 100% (cem por cento) das quotas da Sociedade, no valor de face de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo a Administração da Sociedade exercida isoladamente por ele.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.439.138/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/1985
NOME EMPRESARIAL CHURRA SCARIA CONTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE MUNIA	NÚMERO 4540	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.085-350	BARRIO/DISTRITO NOVA REDENTORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETOAFINI@TERRA.COM.BR		TELEFONE (17) 3226-5919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	54.439.138/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	CHURRASCARIA CONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:53 (data e hora de Brasília).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Segundo a Requerente, a crise empresarial se deve a uma conjunção de motivos, sendo um dos principais motivos o significativo aumento do custo da carne bovina, cujo aumento se iniciou em razão a instabilidade no mercado econômico-financeiro em decorrência da pandemia da COVID-19.

Trouxe dados demonstrando que a Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO registrou que no ano de 2021 a carne bovina foi o produto com maior elevação de preço em razão do aumento das importações realizadas pela China, ocasionando significativo choque nos preços internos em razão da equação (demanda x consumo), sendo que no período entre janeiro de 2019 e agosto de 2021 o aumento acumulado no preço das carnes foi de 69,9% (sessenta e nove inteiros e nove décimos por cento), segundo dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Acrescentou que além de ter de respeitar as medidas restritivas impostas pelo lockdown (*o que impediu o regular funcionamento do seu estabelecimento, com atendimento ao público*) e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o significativo aumento do custo da carne bovina impactou as apertadas margens do negócio.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Registrou que a implementação das vendas através do sistema de delivery originou inúmeros custos extras – *cujo repasse não foi possível* – inerentes a modalidade, tais como: custos com os aplicativos (taxas), custo com embalagens para transporte dos produtos, custo com entregadores, dentre outros.

Durante o longo período de lockdown, a Requerente precisou lidar com o “**dilema do cobertor curto**” na medida em que, **de um lado**, poderia repassar o aumento do custo da carne bovina e implemento da operação de delivery aos seus consumidores e, com isso, resultar em significativa diminuição da demanda; ou, **do outro lado**, suportar integralmente o aumento dos custos de produção (carne, implementação do delivery, etc.), mantendo constante sua demanda e clientela. Contudo, em quaisquer das opções o impacto na margem de lucro seria inerente.

Relatou, ainda, que o aumento no custo da proteína não se limitou ao período anteriormente mencionado, sendo que no ano de 2024 o Brasil registrou um aumento do preço médio de 20,4% (vinte inteiros e quatro décimos por cento), sendo esse o maior aumento registrado desde a pandemia da COVID-19.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

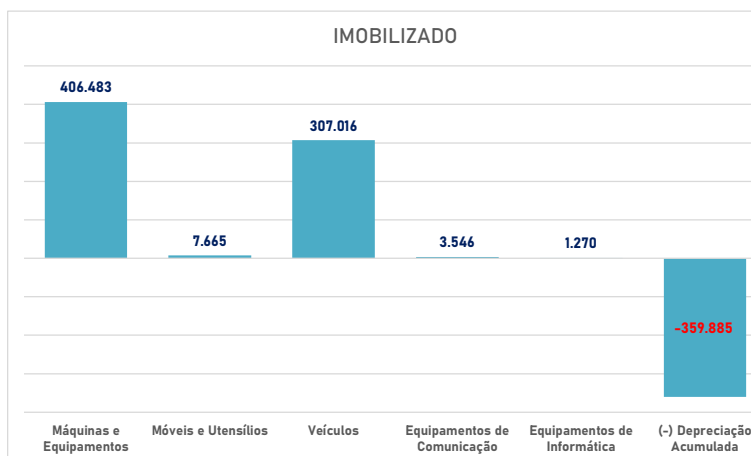
Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

INVENTÁRIO - GAÚCHA STEAKHOUSE - 2025			
HALL DE ENTRADA			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE MADEIRA	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
CADEIRA DE MADEIRA ALMOFADADA	47	R\$ 250,00	R\$ 11.750,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ELEVADOR	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOLDO	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CLIMATIZADOR	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
ESPAÇO KIDS			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
POLTRONAS PEQUENAS - PUFFS	2	R\$ 60,00	R\$ 60,00
MESINHA DE MADEIRA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PAINEL EM FIGURA GEOMÉTRICA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TELEVISÃO AOC 42"	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PISCINA DE BOLINHA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
LOUSA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
SALÃO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALCÃO ILHA BUFFET SALADA	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
MESA MADEIRA	41	R\$ 800,00	R\$ 32.800,00
CADEIRA MADEIRA ALMOFADADA	168	R\$ 250,00	R\$ 42.000,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
CORTINA DE AR	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
TELEVISÃO LG 42"	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
CÂMERA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SISTEMA DE SOM	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
SENSOR DE PRESENÇA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
MESA REDONDA MADEIRA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
ESCRIVANINHA - LUIZ XV	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
BANQUETAS PRETAS ALMOFADAS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
APARADOR MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRA MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00

Conforme se verifica dos autos, as Recuperandas apresentaram fls. 614/617 a relação dos bens e direitos integrantes do Ativo Não Circulante, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso XI, Lei nº 11.101/2005, o qual estabelece que o devedor deve apresentar, juntamente com o pedido de recuperação judicial, relação completa dos bens e direitos que compõem o seu ativo não circulante”.

Fonte: Demonstrações Contábeis Fls: 524

Máquinas e Equipamentos	406.483
Móveis e Utensílios	7.665
Veículos	307.016
Equipamentos de Comunicação	3.546
Equipamentos de Informática	1.270
(-) Depreciação Acumulada	-359.885





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

COMPUTADOR	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
LUMINÁRIAS PALHA	14	R\$ 290,00	R\$ 4.060,00
TELEFONE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

COZINHA/CHURRASQUEIRA/BAR			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE FERRO COM MÁRMORE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
FREEZER 1 TAMPAS	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
FREEZER 2 TAMPAS	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
LIXEIRA GRANDE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
REFRIGERADOR PEQUENO 4 PORTAS	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
CHURRASQUEIRA TJOLO E FERRO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL 10 BOCAS	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
BALCÃO DE COZINHA DE RODINHAS	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
MESA DE MADEIRA	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
PRATELEIRAS DE FERRO	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
CUBAS/EXAUSTOR	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
EXAUSTOR	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
GELADEIRA ELETROLUX 1 PORTA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
FREEZER 260 BRASTEMP	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
FRITADEIRA 2 CUBAS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VENTILADOR DE PÉ VENTURA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MOEDOR BECCARO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
REFRIGERADOR GRANDE 4 PORTAS	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
MÁQUINA DE GELO	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
REFRIGERADOR BALCÃO GRANDE	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
BASE PARA CHURRASCO EM AÇO INOX	82	R\$ 1.900,00	R\$ 155.800,00

SALA DO NETO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
CADEIRA COM RODAS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
CADEIRA TIPO POLTRONA	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
MONITOR PARA CÂMERAS	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TELEFONE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ROTEADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRAS	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
TV LG 32"	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
IMPRESSORA	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
ARMÁRIO MÉDIO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
ARMÁRIO PEQUENO	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
CAFETEIRA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FRIGOBAR	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CADEIRA POLTRONA	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
IMPRESSORA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VEÍCULOS			
BEM	QUANTIDADE	PLACA	VALOR
CAOA CHERY/TIGGO 5X TXS	1	CU1D809	R\$ 90.000,00
FIAT STRADA FREEDOM 13CS	1	CEA9F93	R\$ 76.990,00
BMW/R1250GS A	1	FNT2E54	R\$ 82.990,00

TOTAL		R\$ 771.065,00	
--------------	--	-----------------------	--

SENSOR DE PRESEÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

DELIVERY EM GERAL			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TELEFONE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VENTILADOR	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
BEBEDOURO	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
LIXEIRA GRANDE BRANCA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
BALANÇA FILIZOLA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
MOEDOR BERMAR	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CUBA/EXAUSTOR	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
MESA AÇO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
CHURRASQUEIRA ROTATIVA	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
MESA REDONDA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA PRETA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
BALCÃO BRANCO	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOLDO FIXO	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRAS SUSPENSAS	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
FRITADEIRA 1 CUBA	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
FREEZER 2 TAMPAS	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
MESA PLÁSTICO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PRATELEIRA DE FERRO	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
CESTO GRANDE PRETO	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
EMBALADORA À VÁCUO	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
CÂMERA	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
AR CONDICIONADO	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
ARMÁRIO PARA VESTUÁRIO	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
ARMÁRIO MADEIRA PEQUENO	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TELEFONE PABX	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
CADEIRA RODAS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
ARMÁRIO GAVETA VERTICAL	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
CADEIRA POLTRONA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
NOTEBOOK	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

SALA ADALBERTO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
ARMÁRIO	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CADEIRA RODAS	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

A primeira diligência *in loco* foi realizada no dia 14/07/2025, a fim de cumprir a determinação judicial de constatação prévia, esta auxiliar, através de seus prepostos, esteve no endereço da sede da recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, onde a recuperanda possui sua sede e concentra a administração de suas atividades, existindo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

No local, o preposto desta Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com movimento compatível com o horário e o dia da semana, tendo consumido refeição no local, inclusive.

Após a constatação do pleno funcionamento, o representante da Administração Judicial se identificou, informando o objeto da diligência e solicitou o acompanhamento do responsável para vistoria do local e fornecimento de informações adicionais.

Na ocasião, o representante da Administração Judicial foi recebido e acompanhado pelo gerente Gean, pelo sócio Alberto e, posteriormente, também pelo advogado Guilherme, realizando a vistoria em todas as instalações.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Posteriormente, no dia 03/10/2025, esta Administração Judicial realizou nova diligência na sede da Recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades, oportunidade em que constatou a presença de clientes nas dependências da Recuperanda, tanto para consumo no local (salão) quanto no delivery, sendo extraídas fotografias na oportunidade.

Na oportunidade, os integrantes desta Administração Judicial foram atendidos pelo sócio da Recuperanda, Sr. Alberto e o pai dele (Sr. Adalberto), bem como pelos demais funcionários que se encontravam no local e, ainda, pelo advogada da Recuperanda, Dr. Rafael Boselli.

Em conversa com o representante da Recuperanda, seus prepostos e advogado, foi informado a esta Administração as providências que estariam sendo adotadas visando o aumento do faturamento (promoções, convênios/parcerias com empresas, dentre outras), bem como o andamento das negociações com os principais credores.

Restou, ainda, esclarecido o fluxo com que as informações seriam apresentadas à Administração Judicial, bem como os prazos para respostas aos eventuais questionamentos formulados.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Em 18 de dezembro de 2025, esta Administração Judicial realizou nova visita ao estabelecimento da Recuperanda, localizado à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades durante o período que precedia as comemorações de natal e ano novo, visto que no período em questão são organizadas confraternizações em empresas e outros, o que poderia estimular o movimento nas instalações da Recuperanda.

No local, a Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com significativo movimento, tal como demonstra o relatório fotográfico (Anexo I).

Em conversa com o sócio-administrador da Recuperanda, ele informou que o movimento de clientes melhorou no mês de dezembro e que espera que tal aumento seja refletido nos números da empresa.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Cronograma processual

Data	RECUPERAÇÃO JUDICIAL "Churrascaria Conte"	Lei 11.101/2005
	Movimento/ato processual	
10/06/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
10/07/2025	Antecipação dos efeitos do stay period	Art. 6º §12
14/07/2025	Publicação da antecipação dos efeitos do stay period	-
27/08/2025	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
29/08/2025	Publicação do deferimento do processamento da RJ	-
02/09/2025	Termo de compromisso da administração judicial	Art. 33
11/09/2025	Publicação do edital de convocação de credores - 1ª lista (DJe)	Art. 52 § 1º
26/09/2025	Prazo fatal para apresentação das habilitações/divergências administrativas (15 dias da publicação do edital de convocação de credores)	Art. 7º § 1º
12/11/2025	Prazo fatal para apresentação da relação de credores da AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações e divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
30/10/2025	Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
05/12/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores da AJ	Art. 7º § 2º
05/12/2025	Publicação do edital de apresentação do plano de recuperação judicial	Art. 53 § único
17/12/2025	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do edital contendo a lista de credores da AJ	Art. 8º
06/01/2026	Prazo fatal para objeções ao plano de recuperação judicial - 30 dias da publicação da relação de credores da AJ ou do aviso de recebimento do plano	Art. 55, caput e § único
24/02/2026	Publicação do edital - convocação AGC (DJe)	Art. 36
07/05/2026	Assembleia geral de credores - 1ª convocação	Art. 36, I
14/05/2026	Assembleia geral de credores - 2ª convocação	Art. 36, I
28/07/2026	Encerramento do stay period, em prorrogação (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ, descontados os dias de antecipação dos efeitos do stay period)	Art. 6º § 4º



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou a Declaração de Responsabilidade, devidamente assinada pelo sócio administrador, Sr. Alberto Osvaldo Afim Neto, e pelo contador responsável, Sr. Carlos Maurício de Souza Azevedo, conforme documento encaminhado em formato PDF. A declaração confirma que as informações contábeis e financeiras enviadas até a data-base de 31/01/2026 a 28/02/2026 refletem, de forma fidedigna, a situação econômica, financeira e patrimonial da empresa Churrascaria Conte Ltda., em conformidade com a legislação vigente e com a escrituração regularmente mantida.



Rua: Dezenove de Julho, 185 - Vila Aurora.
 CEP: 15.014-360 - São José do Rio Preto - S.P.
 Fone: (17) 3353-0800 Whatsapp (17) 99636-7249
 E-mail: atendimento@contabilazevedo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que todos os dados e documentos contábeis, financeiros e cadastrais enviados à referentes à data-base de 31/01/2026 refletem, de forma fidedigna e completa, a real situação econômica, financeira e patrimonial da empresa **CHURRASCARIA CONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 54.439.138/0001-10 situada no endereço Rua José Munia, 4540 - Jardim Redentor - São José do Rio Preto/SP - 15.085-350, estando de acordo com os registros contábeis regularmente escriturados e com a legislação vigente.

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas, estando cientes das implicações legais em caso de falsidade ou omissão de dados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José do Rio Preto/SP, 26 de Fevereiro de 2026.

ALBERTO OSVALDO
 AFINI
 NETO:15934049801

Assinado de forma digital por
 ALBERTO OSVALDO AFINI
 NETO:15934049801
 Data: 2026.02.26 08:22:27 -03'00'

ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
 CPF: 159.340.498-01
 Cargo: Socio Administrador

CARLOS MAURICIO DE SOUZA
 AZEVEDO:10109905865

Assinado de forma digital por CARLOS
 MAURICIO DE SOUZA
 AZEVEDO:10109905865
 Data: 2026.02.26 13:28:02 -03'00'

CARLOS MAURICIO DE SOUZA AZEVEDO
 CRC: 1SP187429/-8
 CPF: 101.099.058-65



Rua: Dezenove de Julho, 185 - Vila Aurora.
 CEP: 15.014-360 - São José do Rio Preto - S.P.
 Fone: (17) 3353-0800 Whatsapp (17) 99636-7249
 E-mail: atendimento@contabilazevedo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que todos os dados e documentos contábeis, financeiros e cadastrais enviados à referentes à data-base de 28/02/2026 refletem, de forma fidedigna e completa, a real situação econômica, financeira e patrimonial da empresa **CHURRASCARIA CONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 54.439.138/0001-10 situada no endereço Rua José Munia, 4540 - Jardim Redentor - São José do Rio Preto/SP - 15.085-350, estando de acordo com os registros contábeis regularmente escriturados e com a legislação vigente.

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas, estando cientes das implicações legais em caso de falsidade ou omissão de dados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José do Rio Preto/SP, 25 de Março de 2026.

ALBERTO OSVALDO
 AFINI
 NETO:15934049801

Assinado de forma digital por
 ALBERTO OSVALDO AFINI
 NETO:15934049801
 Data: 2026.03.25 15:31:21 -03'00'

ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
 CPF: 159.340.498-01
 Cargo: Socio Administrador

CARLOS MAURICIO DE SOUZA
 AZEVEDO:10109905865

Assinado de forma digital por CARLOS
 MAURICIO DE SOUZA
 AZEVEDO:10109905865
 Data: 2026.03.25 13:32:47 -03'00'

CARLOS MAURICIO DE SOUZA AZEVEDO
 CRC: 1SP187429/-8
 CPF: 101.099.058-65



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-jan-26	28-fev-26	Varição jan26/fev26	% jan26/fev26
ATIVO TOTAL	3.317.639	3.296.035	-21.604	-0,7%
Ativo Circulante	2.096.781	2.082.495	-14.286	-0,7%
Disponibilidades	134.661	113.204	-21.458	-15,9%
Clientes	166.416	174.816	8.401	5,0%
Adiantamentos	46.642	45.414	-1.229	-2,6%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.220.859	1.213.541	-7.318	-0,6%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	315.223	307.905	-7.318	-2,3%

As demonstrações patrimoniais apresentadas pela recuperanda, **extraídas de informações não auditadas**, indicam redução no Ativo Total, passando de R\$ 3.317.639 em 31/01/26 para **R\$ 3.296.035** em 28/02/26, o que representa uma variação negativa de R\$ 21.604 (0,7%) no período.

O **Ativo Circulante** apresentou redução de R\$ 14.286, passando de R\$ 2.096.781 para **R\$ 2.082.495** entre janeiro e fevereiro (redução de 0,7%). Essa variação está relacionada principalmente às seguintes alterações:

- *Disponibilidades: redução de R\$ 21.458, passando de R\$ 134.661 para R\$ 113.204;*
- *Clientes: aumento de R\$ 8.401, passando de R\$ 166.416 para R\$ 174.816;*
- *Adiantamentos: redução de R\$ 1.229, passando de R\$ 46.642 para R\$ 45.414.*



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-jan-26	28-fev-26	Varição jan26/fev26	% jan26/fev26
ATIVO TOTAL	3.317.639	3.296.035	-21.604	-0,7%
Ativo Circulante	2.096.781	2.082.495	-14.286	-0,7%
Disponibilidades	134.661	113.204	-21.458	-15,9%
Clientes	166.416	174.816	8.401	5,0%
Adiantamentos	46.642	45.414	-1.229	-2,6%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.220.859	1.213.541	-7.318	-0,6%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	315.223	307.905	-7.318	-2,3%

O **Ativo Não Circulante** passou de R\$ 1.220.859 em janeiro para **R\$ 1.213.541** em fevereiro, representando uma redução de R\$ 7.318 (0,6%). Essa movimentação concentrou-se na sua totalidade na seguinte rubrica:

- Imobilizado: redução de R\$ 7.318, passando de R\$ 315.223 para R\$ 307.905 (redução explicada, usualmente, pela contabilização da depreciação do período)

As demais contas não registraram alteração no período.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-jan-26	28-fev-26	Varição jan26/fev26	% jan26/fev26
PASSIVO + PL	3.317.639	3.296.035	-21.604	-0,7%
Passivo Circulante	2.032.880	2.099.644	66.764	3,3%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	86.056	133.379	47.324	55,0%
Empréstimos e Financiamentos	1.760.613	1.760.551	-62	0,0%
Obrigações Trabalhistas	98.953	120.233	21.280	21,5%
Obrigações Tributárias	76.785	76.547	-238	-0,3%
Contas a Pagar	10.474	8.934	-1.540	-14,7%
Passivo Não Circulante	1.900.504	1.889.799	-10.705	-0,6%
Exigível a Longo Prazo	1.900.504	1.889.799	-10.705	-0,6%
Patrimônio Líquido	-615.744	-693.408	-77.664	12,6%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	0	0,0%
Resultado do Exercício	-746.247	-823.911	-77.664	10,4%

A estrutura de Passivo e Patrimônio Líquido da recuperanda apresentou redução total de R\$ 21.604 entre 31/01/26 e 28/02/26, passando de R\$ 3.317.639 para **R\$ 3.296.035**, em consonância com a movimentação registrada no Ativo Total.

Passivo Circulante: apresentou aumento de R\$ 66.764 no período, passando de R\$ 2.032.880 para **R\$ 2.099.644** (alta de 3,3%). A composição apresenta as seguintes movimentações:



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-jan-26	28-fev-26	Variação jan26/fev26	% jan26/fev26
PASSIVO + PL	3.317.639	3.296.035	-21.604	-0,7%
Passivo Circulante	2.032.880	2.099.644	66.764	3,3%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	86.056	133.379	47.324	55,0%
Empréstimos e Financiamentos	1.760.613	1.760.551	-62	0,0%
Obrigações Trabalhistas	98.953	120.233	21.280	21,5%
Obrigações Tributárias	76.785	76.547	-238	-0,3%
Contas a Pagar	10.474	8.934	-1.540	-14,7%
Passivo Não Circulante	1.900.504	1.889.799	-10.705	-0,6%
Exigível a Longo Prazo	1.900.504	1.889.799	-10.705	-0,6%
Patrimônio Líquido	-615.744	-693.408	-77.664	12,6%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	0	0,0%
Resultado do Exercício	-746.247	-823.911	-77.664	10,4%

- Fornecedores: aumento de R\$ 47.324, passando de R\$ 86.056 para R\$ 133.379 (55,0%);
- Empréstimos e Financiamentos: redução de R\$ 62, passando de R\$ 1.760.613 para R\$ 1.760.551;
- Obrigações Trabalhistas: aumento de R\$ 21.280, passando de R\$ 98.953 para R\$ 120.233 (21,5%);
- Obrigações Tributárias: Obrigações Tributárias: redução de R\$ 238, passando de R\$ 76.785 para R\$ 76.547;
- Contas a Pagar: redução de R\$ 1.540, variando de R\$ 10.474 para R\$ 8.934.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-jan-26	28-fev-26	Variação jan26/fev26	% jan26/fev26
PASSIVO + PL	3.317.639	3.296.035	-21.604	-0,7%
Passivo Circulante	2.032.880	2.099.644	66.764	3,3%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	86.056	133.379	47.324	55,0%
Empréstimos e Financiamentos	1.760.613	1.760.551	-62	0,0%
Obrigações Trabalhistas	98.953	120.233	21.280	21,5%
Obrigações Tributárias	76.785	76.547	-238	-0,3%
Contas a Pagar	10.474	8.934	-1.540	-14,7%
Passivo Não Circulante	1.900.504	1.889.799	-10.705	-0,6%
Exigível a Longo Prazo	1.900.504	1.889.799	-10.705	-0,6%
Patrimônio Líquido	-615.744	-693.408	-77.664	12,6%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	0	0,0%
Resultado do Exercício	-746.247	-823.911	-77.664	10,4%

Passivo Não Circulante: apresentou queda de R\$ 10.705 no período, passando de R\$ 1.900.504 para R\$ 1.889.799 (baixa de 0,6%). Toda a movimentação está concentrada na rubrica Exigível a Longo Prazo, sendo:

- Parcelamento de Demais Débitos: R\$ 113.251,38;
- Parcelamento do Simples Nacional – Receita Federal: R\$ 307.854,51;
- Parcelamento do Simples Nacional – PGFN: R\$ 193.963,06;



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balanco Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-jan-26	28-fev-26	Variação jan26/fev26	% jan26/fev26
PASSIVO + PL	3.317.639	3.296.035	-21.604	-0,7%
Passivo Circulante	2.032.880	2.099.644	66.764	3,3%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	86.056	133.379	47.324	55,0%
Empréstimos e Financiamentos	1.760.613	1.760.551	-62	0,0%
Obrigações Trabalhistas	98.953	120.233	21.280	21,5%
Obrigações Tributárias	76.785	76.547	-238	-0,3%
Contas a Pagar	10.474	8.934	-1.540	-14,7%
Passivo Não Circulante	1.900.504	1.889.799	-10.705	-0,6%
Exigível a Longo Prazo	1.900.504	1.889.799	-10.705	-0,6%
Patrimônio Líquido	-615.744	-693.408	-77.664	12,6%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	0	0,0%
Resultado do Exercício	-746.247	-823.911	-77.664	10,4%

Patrimônio Líquido:

Apresentou piora de R\$ 77.664, variando de R\$ 615.744 negativos para R\$ 693.408 negativos no encerramento de fevereiro/2026. O Capital Social manteve-se constante em R\$ 16.000. A piora é explicada principalmente pelo aumento no saldo acumulado negativo do Resultado do Exercício, que passou de R\$ 746.247 negativos em janeiro para R\$ 823.911 negativos em fevereiro (reflexo do lucro apurado no mês, parcialmente compensado pelo ajuste negativo de exercícios anteriores).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA

Demonstração de Resultado

Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-jan-26	28-fev-26	Variação jan26/fev26	% jan26/fev26
Receit Bruta	289.240	241.236	-48.004	-16,6%
Vendas de Mercadorias	289.240	241.236	-48.004	-16,6%
(-) Deduções	-31.031	-29.288	1.743	-5,6%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-31.031	-29.288	1.743	-5,6%
(=) Receita Líquida	258.209	211.948	-46.261	-17,9%
(-) Custos	-79.921	-114.794	-34.873	43,6%
(=) Resultado Bruto	178.288	97.154	-81.134	-45,5%
(-) Despesas	-150.194	-174.904	-24.710	16,5%
Despesas com Vendas	0	0	0	
Despesas Administrativas	-136.856	-171.927	-35.071	25,6%
Despesas Tributária	-13.338	-2.977	10.361	-77,7%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	28.094	-77.750	-105.844	-376,8%

A análise comparativa de competência entre janeiro e fevereiro de 2026 evidencia redução no volume de receitas da Recuperanda. A **Receita Bruta** passou de R\$ 289.240 em janeiro para **R\$ 241.236** em fevereiro, representando uma redução real de R\$ 48.004 no faturamento do período.

As deduções da receita acompanharam o movimento de redução nas vendas, passando de R\$ 31.031 para **R\$ 29.288**. Como resultado, a **Receita Líquida** encerrou o mês de fevereiro em **R\$ 211.948** (ante R\$ 258.209 em janeiro), o que corresponde a uma redução de R\$ 46.261 na entrada líquida de recursos.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA

Demonstração de Resultado

Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-jan-26	28-fev-26	Variação jan26/fev26	% jan26/fev26
Receit Bruta	289.240	241.236	-48.004	-16,6%
Vendas de Mercadorias	289.240	241.236	-48.004	-16,6%
(-) Deduções	-31.031	-29.288	1.743	-5,6%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-31.031	-29.288	1.743	-5,6%
(=) Receita Líquida	258.209	211.948	-46.261	-17,9%
(-) Custos	-79.921	-114.794	-34.873	43,6%
(=) Resultado Bruto	178.288	97.154	-81.134	-45,5%
(-) Despesas	-150.194	-174.904	-24.710	16,5%
Despesas com Vendas	0	0	0	
Despesas Administrativas	-136.856	-171.927	-35.071	25,6%
Despesas Tributária	-13.338	-2.977	10.361	-77,7%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	28.094	-77.750	-105.844	-376,8%

Diferente do comportamento das receitas, a linha de **Custos** registrou aumento no período, passando de R\$ 79.921 em janeiro para **R\$ 114.794** em fevereiro. Essa dinâmica resultou na redução do **Resultado Bruto**, que passou de R\$ 178.288 para **R\$ 97.154**.

As **Despesas Operacionais** totais também apresentaram aumento, passando de R\$ 150.194 para **R\$ 174.904**, impulsionadas pela elevação nas Despesas Administrativas (que subiram de R\$ 136.856 para R\$ 171.927), enquanto as Despesas Tributárias recuaram para R\$ 2.977. Com a redução da receita e o aumento concomitante da estrutura de custos e despesas, o **Resultado Operacional** reverteu o saldo positivo de R\$ 28.094 apurado em janeiro para um déficit de **R\$ 77.750 negativos** em fevereiro.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA

Demonstração de Resultado

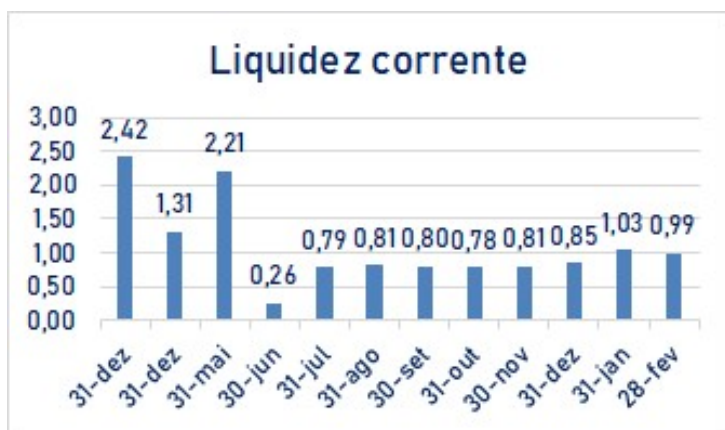
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-jan-26	28-fev-26	Variação jan26/fev26	% jan26/fev26
(+/-) Resultado Financeiro	389	0	-389	-100,0%
Receitas Financeiras	425	0	-425	-100,0%
Despesas Financeiras	-36	0	36	-100,0%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	40	86	47	117,5%
Outras Receitas	40	86	47	117,5%
Outras Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Antes dos Impostos	28.523	-77.664	-106.186	-372,3%
Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica	0	0	0	
Contribuição Social	0	0	0	
Resultado Líquido do Exercício	28.523	-77.664	-106.186	-372,3%

O **Resultado Financeiro** passou de um saldo positivo de R\$ 389 em janeiro para R\$ 0 em fevereiro, não registrando receitas ou despesas financeiras no período. A linha de **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais** registrou entrada de **R\$ 86** (ante R\$ 40 no mês anterior).

Dessa forma, o **Resultado Líquido do Exercício** acompanhou o desempenho operacional deficitário do mês, passando de um lucro de R\$ 28.523 em janeiro para um prejuízo de **R\$ 77.664 negativos** no encerramento de fevereiro.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

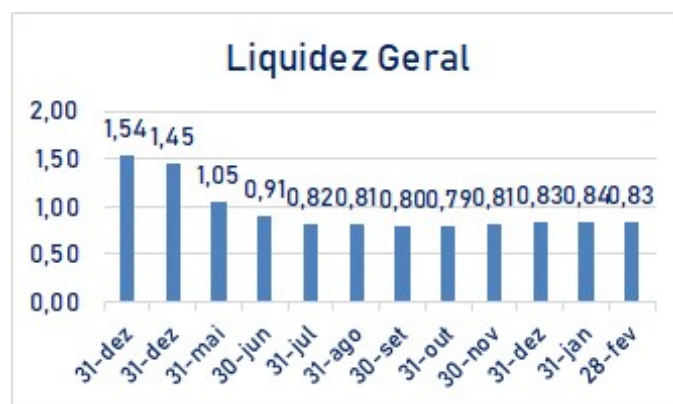


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

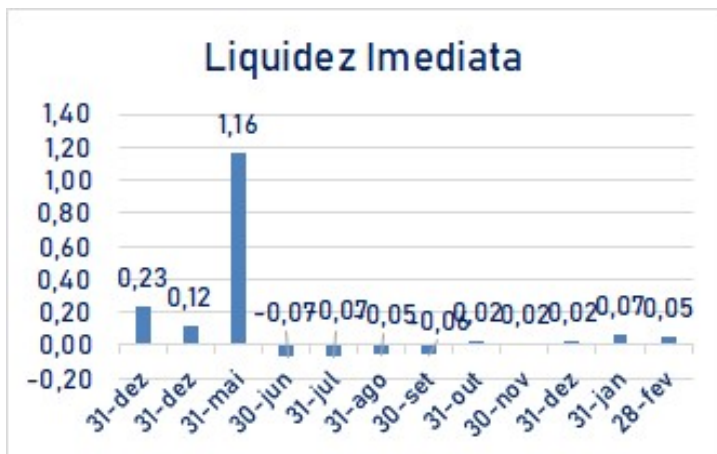
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

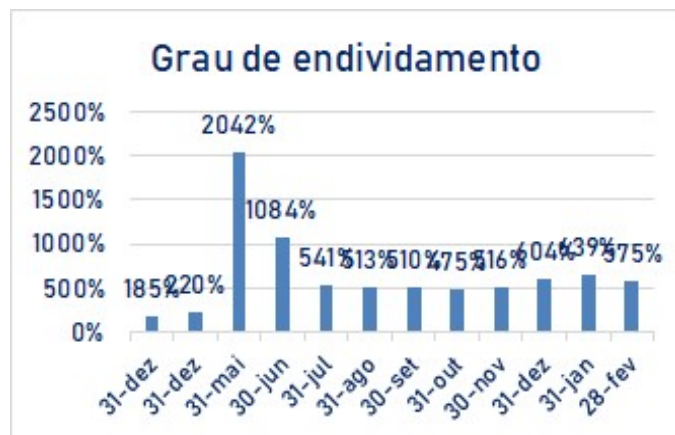


LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

O grau de endividamento é obtido pela divisão do passivo exigível (passivo circulante + passivo não circulante) pelo patrimônio líquido. Este indicador busca demonstrar o nível de participação de capital de terceiros na estrutura de capital da empresa, ou seja, quanto dos recursos utilizados nas operações provém de financiamentos, fornecedores e outras obrigações, em comparação ao capital próprio dos sócios.

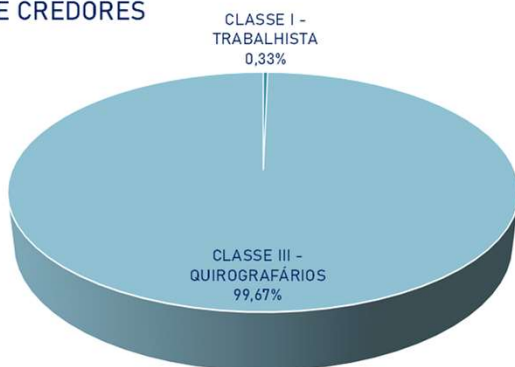




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Lista de Credores:

LISTA DE CREDORES



LISTA DE CREDORES

Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359, Fls: 111

CLASSE	QTD:	VALOR	%
CLASSE I - TRABALHISTA	4	9.945,11	0,33%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	-	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	3.035.136,81	99,67%
TOTAL	14	3.045.081,92	100,00%

Conforme consta na relação extraída dos autos do Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0539 (fls. 111), o valor total da dívida concursal declarada pela Recuperanda é de 3.045.081,92. A composição desse montante evidencia a concentração na Classe III – Quirografários, que representa 3.035.136,81, equivalente a 99,67% do total. Em seguida, verifica-se a Classe I – Trabalhistas, com 9.945,11 (0,33%). Não há créditos registrados na Classe II – Garantia Real.

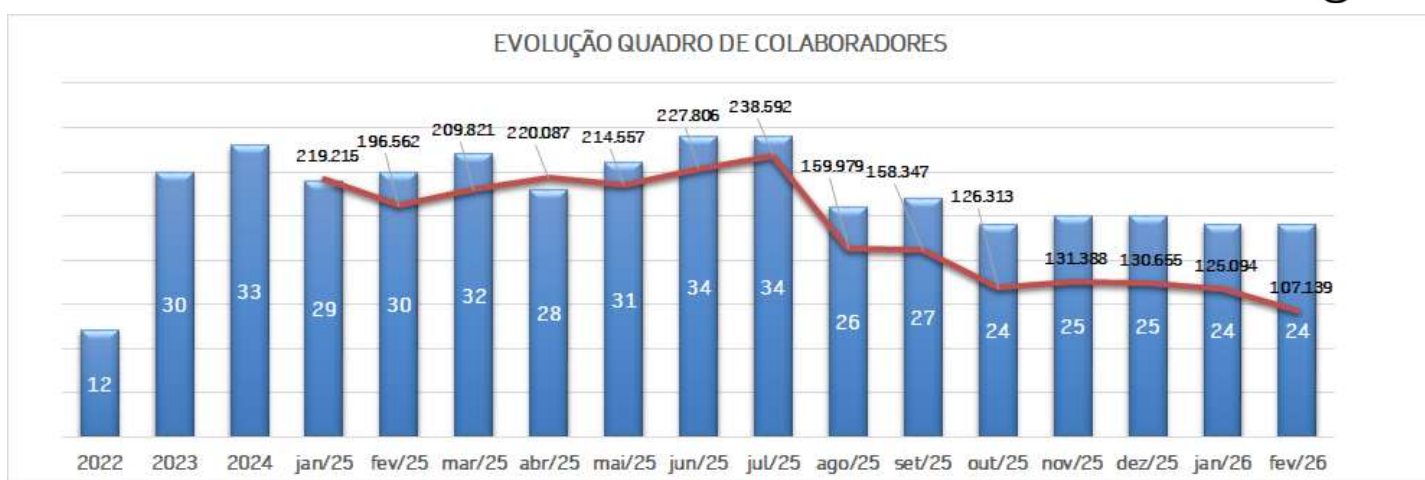
A estrutura demonstra que os créditos quirografários concentram a quase totalidade do passivo sujeito à recuperação judicial, indicando predominância de obrigações não preferenciais na composição da dívida. Dentre os credores quirografários, destacam-se contratos com instituições financeiras e fornecedores, tais como: (i) Caixa Econômica Federal – 836.928,61; (ii) Nova Era Securitizadora S.A. – 900.000,00; (iii) Banco Bradesco S.A. – 529.397,08; (iv) Itaú Unibanco S.A. – 370.000,00; (v) Sisprime – 363.500,00; (vi) Frigo Estrela S/A – 15.030,16; (vii) Aquemi F. Yoneda ME – 14.718,10; além de outros fornecedores como Produtos Alimentícios Kat Ribeiro Ltda., Frigorífico Suíba Ltda. e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A.

No âmbito da Classe I – Trabalhistas, os créditos declarados são detidos por empregados ativos, com registro de vínculo e salários não quitados até janeiro de 2025. São eles: (i) Valdemar Roberto Lameirinhas (gerente administrativo) – 2.281,11; (ii) Jean Pedretti Rodrigues (caixa) – 1.916,00; (iii) José Fernandes Valias Junior (serviços gerais) – 1.916,00; (iv) Sérgio Ricardo Brigati (auxiliar de cozinha) – 1.916,00; e (v) Eriel Bernardeli (vigia) – 1.916,00.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Relação do Quadro de Colaboradores



Conforme espelho e resumo da folha mensal de fevereiro/2026 apresentado pela Recuperanda (CHURRASCARIA CONTE LTDA), o quadro de pessoal do mês registra 24 colaboradores ativos, sendo 23 empregados e 1 autônomo (pró-labore), além de movimentações no período com 2 colaboradores em situação de doença.

No aspecto financeiro, a folha consolidada aponta proventos totais de R\$ 93.284,60 e descontos de R\$ 25.630,02, resultando em líquido de R\$ 67.654,58 (sendo R\$ 62.612,66 referentes aos empregados e R\$ 5.041,92 ao autônomo).

Quanto aos encargos e obrigações decorrentes da folha, o resumo de impostos evidencia GPS de R\$ 4.384,04 e GFD/FGTS mensal de R\$ 9.018,82.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



CHURRACARIA CONTE LTDA

FLUXO DE CAIXA - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FONTE: RECUPERANDA

Conta	dez/25	jan/26	fev/26	A.H R\$	A.H %
Recebimentos	285.065	352.998	79.692	(273.306)	-77,42%
Receitas de Vendas e Serviços	285.065	352.998	232.835	(120.162)	-34,0%
Resgate de Aplicação	0	0	0	0	0,0%
Saldo Inicial	0	0	0	0	0,0%
Total Pagamentos	(271.609)	(273.306)	(254.178)	19.128	-7,0%
4.01 Impostos sobre vendas e serviços	0	0	(24.962)	(24.962)	0,0%
4.02 Despesas com Vendas	0	0	0	0	0,0%
10% Garçom	0	0	0	0	0,0%
Motoqueiro	0	0	0	0	0,0%
4.03 Custo da Mercadoria Vendida	(120.658)	(101.227)	(97.799)	3.429	-3,4%
4.04 Despesas com Pessoal	(86.237)	(60.549)	(61.923)	(1.374)	2,3%
4.05 Despesas Administrativas	(15.099)	(15.902)	(21.181)	(5.279)	33,2%
4.06 Serviços de Terceiros	(32.370)	(26.579)	(23.833)	2.746	-10,3%
4.07 Diretoria (Pró-labore)	(4.883)	(4.883)	(5.042)	(158)	3,2%
4.09 Outras Despesas	(3.603)	(3.333)	(7.734)	(4.402)	132,1%
Aplicações Financeiras	0	0	0	0	0,0%
Despesas RJ	(3.333)	(3.333)	(5.837)	(2.504)	75,1%
Utensílios Cozinha	(270)	0	(1.194)	(1.194)	0,0%
5.03 Parcelamentos e Dívidas	(8.760)	(60.833)	(11.705)	49.128	-80,8%
Geração de Caixa do Período	13.456	79.692	(21.343)	(101.034)	-126,8%



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



O demonstrativo de fluxo de caixa da CHURRASCARIA CONTE LTDA, referente ao período de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026, evidencia a movimentação financeira da entidade sob o regime de caixa, contemplando essencialmente fluxos das atividades operacionais. As entradas de recursos concentram-se integralmente em receitas de vendas e serviços, não sendo observados ingressos provenientes de resgates de aplicações financeiras ou saldos iniciais relevantes no período analisado.

No tocante aos recebimentos, verifica-se o reconhecimento de R\$ 285.065 em dezembro de 2025, R\$ 352.998 em janeiro de 2026 e R\$ 79.692 em fevereiro de 2026, resultando em variação negativa acumulada de R\$ 273.306, equivalente a -77,42%. As saídas de caixa, por sua vez, totalizaram R\$ 271.609, R\$ 273.306 e R\$ 254.178 nos respectivos períodos, evidenciando redução de R\$ 19.128 (-7,0%), distribuídas entre custos e despesas operacionais.

Dentre os principais componentes das saídas, destaca-se o custo da mercadoria vendida (CMV), com desembolsos de R\$ 120.658 em dezembro, R\$ 101.227 em janeiro e R\$ 97.799 em fevereiro. As despesas com pessoal totalizaram R\$ 86.237, R\$ 60.549 e R\$ 61.923, respectivamente. As despesas administrativas apresentaram valores de R\$ 15.099 em dezembro, R\$ 15.902 em janeiro e R\$ 21.181 em fevereiro, enquanto os gastos com serviços de terceiros corresponderam a R\$ 32.370, R\$ 26.579 e R\$ 23.833.

Os pagamentos à diretoria a título de pró-labore mantiveram-se em patamar relativamente estável, com valores de R\$ 4.883, R\$ 4.883 e R\$ 5.042. As demais despesas registraram R\$ 3.603 em dezembro, R\$ 3.333 em janeiro e R\$ 7.734 em fevereiro.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



Observa-se ainda a ocorrência de desembolso com impostos sobre vendas e serviços no montante de R\$ 24.962 em fevereiro, sem registros nos períodos anteriores, bem como pagamentos de parcelamentos e dívidas nos valores de R\$ 8.760, R\$ 60.833 e R\$ 11.705, respectivamente.

A geração de caixa do período, apurada pela diferença entre ingressos e desembolsos operacionais, apresentou saldo positivo de R\$ 13.456 em dezembro de 2025 e R\$ 79.692 em janeiro de 2026, revertendo para saldo negativo de R\$ 21.343 em fevereiro de 2026, o que representa variação negativa acumulada de R\$ 101.034 (-126,8%). O fluxo de caixa apresentado caracteriza-se como essencialmente operacional, não sendo identificadas movimentações relevantes classificáveis como atividades de investimento ou financiamento, excetuando-se os pagamentos relacionados a parcelamentos e dívidas.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal.



Conforme **levantamento apresentado pela Recuperanda**, o quadro a seguir representa o **passivo fiscal sem parcelamento** (isto é, **débitos não abrangidos por acordos/parcelamentos vigentes** na data-base informada), segregado por ente:

- **Receita Federal: R\$ 362.080,36**
- **Procuradoria Geral (PGFN/Dívida Ativa): R\$ 125.821,48**

Dessa forma, o **passivo fiscal total sem parcelamento informado** perfaz **R\$ 487.901,84**, permanecendo **em aberto** e sujeito às medidas de cobrança administrativa/judicial, demandando **acompanhamento e providências de regularização** pela Recuperanda (adesão a parcelamento/transação e/ou quitação das competências correntes).

PASSIVO FISCAL - CHURRASCARIA CONTE LTDA
 CNPJ: 54.439.138/0001-10

RECEITA FEDERAL			
Competencia	Imposto	Vencimento	Valor Principal
mai/25	DARF 5952	20/06/2025	R\$ 11,24
jul/25	INSS	20/08/2025	R\$ 69,85
jan/25	DAS	20/02/2025	R\$ 37.810,79
fev/25	DAS	20/03/2025	R\$ 33.855,60
mar/25	DAS	20/04/2025	R\$ 49.052,15
abr/25	DAS	20/05/2025	R\$ 41.407,51
mai/25	DAS	20/06/2025	R\$ 43.485,85
jun/25	DAS	20/07/2025	R\$ 37.646,93
jul/25	DAS	20/08/2025	R\$ 30.482,62
ago/25	DAS	22/09/2025	R\$ 29.125,85
set/25	DAS	20/10/2025	R\$ 29.126,85
out/25	DAS	21/11/2025	R\$ 30.005,12
			R\$ 362.080,36

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).

PROCURADORIA GERAL			
Competencia	Imposto	Vencimento	Valor Principal
mai/25	DARF 0561	20/06/2025	R\$ 598,93
jun/24	DAS	22/07/2024	R\$ 28.886,21
jul/24	DAS	20/08/2024	R\$ 32.717,24
ago/24	DAS	20/09/2024	R\$ 29.995,60
set/24	DAS	20/10/2024	R\$ 30.657,20
mai/25	INSS	20/06/2025	R\$ 2.966,30
			R\$ 125.821,48

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



com base no quadro encaminhado pela Recuperanda, os valores abaixo correspondem aos tributos já parcelados, indicando os saldos remanescentes a liquidar em cada modalidade.

Dessa forma, a Recuperanda evidencia que parte relevante do passivo fiscal encontra-se regularizada por meio de parcelamentos vigentes, permanecendo obrigações mensais futuras até a quitação integral dos saldos, cuja adimplência deve ser acompanhada para evitar rescisão dos acordos.

RECEITA FEDERAL			
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			
PARCELAMENTO - EM 60 MESES			
Consolidação	Imposto	Total	
22/01/2024	DAS	R\$	435.014,17

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS	
jan/24	01/60	R\$	43.501,41
fev/24	02/60	R\$	6.755,24
mar/24	03/60	R\$	6.755,24
abr/24	04/60	R\$	6.810,32
mai/24	05/60	R\$	6.869,38
jun/24	06/60	R\$	6.924,45
jul/24	07/60	R\$	6.976,88
ago/24	08/60	R\$	7.037,26
set/24	09/60	R\$	7.094,99
out/24	10/60	R\$	7.150,73
nov/24	11/60	R\$	7.212,45
dez/24	12/60	R\$	7.326,58
jan/25	13/60	R\$	7.326,58
fev/25	14/60	R\$	7.393,60
mar/25	15/60	R\$	7.459,30
abr/25	16/60	R\$	7.523,00
mai/25	17/60	R\$	7.593,34
jun/25	18/60	R\$	7.668,99
jul/25	19/60	R\$	7.741,98
ago/25	20/60	R\$	7.826,92
set/25	21/60	R\$	7.903,90
out/25	22/60	R\$	7.619,68

RESTANTE 39 PARCELAS	R\$	289.547,84
-----------------------------	------------	-------------------

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		
PARCELAMENTO - EM 48 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	INSS	R\$ 29.753,10

PAGAMENTO	PARCELA	PAGAMENTOS	
mar/22	01	R\$	545,38
abr/22	02	R\$	545,38
mai/22	03	R\$	545,38
jun/22	04	R\$	624,82
jul/22	05	R\$	624,82
ago/22	06	R\$	624,82
set/22	07	R\$	624,82
out/22	08	R\$	624,82
nov/22	09	R\$	624,82
dez/22	10	R\$	624,82
jan/23	11	R\$	624,82
fev/23	12	R\$	624,82
mar/23	13	R\$	624,82
abr/23	14	R\$	624,82
mai/23	15	R\$	624,82
jun/23	16	R\$	624,82
jul/23	17	R\$	624,82
ago/23	18	R\$	624,82
set/23	19	R\$	624,82
out/23	20	R\$	624,82
nov/23	21	R\$	624,82
dez/23	22	R\$	624,82
jan/24	23	R\$	624,82
fev/24	24	R\$	624,82
mar/24	25	R\$	624,82
abr/24	26	R\$	624,82
mai/24	27	R\$	624,82
jun/24	28	R\$	624,82
jul/24	29	R\$	624,82
ago/24	30	R\$	624,82
set/24	31	R\$	624,82
out/24	32	R\$	624,82
nov/24	33	R\$	624,82
dez/24	34	R\$	624,82
jan/25	35	R\$	624,82
fev/25	36	R\$	624,82
mar/25	37	R\$	624,82
abr/25	38	R\$	624,82
mai/25	39	R\$	624,82
jun/25	40	R\$	624,82
jul/25	41	R\$	624,82
ago/25	42	R\$	624,82
set/25	43	R\$	624,82
out/25	44	R\$	893,00

RESTANTE 5 PARCELAS	R\$	3.124,10
----------------------------	------------	-----------------

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		
PARCELAMENTO - EM 84 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	DAS	R\$ 229.356,89

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS	
mar/22	01	R\$	1.148,20
abr/22	02	R\$	1.148,20
mai/22	03	R\$	1.148,20
jun/22	04	R\$	1.148,20
jul/22	05	R\$	1.148,20
ago/22	06	R\$	1.148,20
set/22	07	R\$	1.148,20
out/22	08	R\$	1.148,20
nov/22	09	R\$	1.148,20
dez/22	10	R\$	1.148,20
jan/23	11	R\$	1.148,20
fev/23	12	R\$	1.148,20
mar/23	13	R\$	2.994,14
abr/23	14	R\$	2.994,14
mai/23	15	R\$	2.994,14
jun/23	16	R\$	2.994,14
jul/23	17	R\$	2.994,14
ago/23	18	R\$	2.994,14
set/23	19	R\$	2.994,14
out/23	20	R\$	2.994,14
nov/23	21	R\$	2.994,14
dez/23	22	R\$	2.994,14
jan/24	23	R\$	2.994,14
fev/24	24	R\$	2.994,14
mar/24	25	R\$	2.994,14
abr/24	26	R\$	2.994,14
mai/24	27	R\$	2.994,14
jun/24	28	R\$	2.994,14
jul/24	29	R\$	2.994,14
ago/24	30	R\$	2.994,14
set/24	31	R\$	2.994,14
out/24	32	R\$	2.994,14
nov/24	33	R\$	2.994,14
dez/24	34	R\$	2.994,14
jan/25	35	R\$	2.994,14
fev/25	36	R\$	2.994,14
mar/25	37	R\$	2.994,14
abr/25	38	R\$	2.994,14
mai/25	39	R\$	2.994,14
jun/25	40	R\$	2.994,14
jul/25	41	R\$	2.994,14
ago/25	42	R\$	2.994,14
set/25	43	R\$	2.994,14
out/25	44	R\$	4.279,23

RESTANTE 45 PARCELAS	R\$	131.742,16
-----------------------------	------------	-------------------

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



No que se refere ao passivo fiscal apresentado, a recuperanda encaminhou documentos de natureza declaratória e guias de arrecadação referentes ao período de apuração de fevereiro de 2026, compreendendo obrigações federais, estaduais e do regime do Simples Nacional.

Conforme a DCTFWeb transmitida, verifica-se a apuração de débitos relativos à contribuição previdenciária dos segurados no montante de R\$ 4.386,59 e IRRF no valor de R\$ 440,48, totalizando R\$ 4.827,07, integralmente classificados como saldo a pagar, sem registro de compensações, parcelamentos ou pagamentos vinculados. Os valores estão detalhados por código de receita, incluindo CP segurados (empregados e contribuintes individuais) e IRRF sobre rendimentos do trabalho, igualmente evidenciados no relatório de débitos da DCTFWeb.

Adicionalmente, foi apresentada guia DARF correspondente ao mesmo período, consolidando os referidos débitos federais no valor total de R\$ 4.827,07, com vencimento em 20/03/2026.

No âmbito do Simples Nacional, consta declaração (PGDAS-D) com apuração de débito no montante de R\$ 20.746,95, abrangendo tributos federais unificados (IRPJ, CSLL, COFINS, PIS e CPP), integralmente exigíveis, sem indicação de suspensão de exigibilidade, bem como a respectiva guia de arrecadação (DAS) para o mesmo valor e período.

No tocante aos tributos estaduais, foi apresentado documento de arrecadação (DARE-SP) referente ao ICMS – regime periódico de apuração, no valor de R\$ 8.773,65, também com vencimento em 20/03/2026.

Todavia, apesar da apresentação das declarações fiscais e das respectivas guias de recolhimento, não foram apresentados comprovantes de efetivo pagamento dos tributos apurados. Dessa forma, sob a ótica documental, os valores permanecem caracterizados como obrigações fiscais declaradas e exigíveis, sem evidência de liquidação até a data da análise.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Respostas aos Questionamentos elaborados por esta Administração Judicial.

Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, foram enviados questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações contábeis registradas no período (fev/26), porém até o encerramento desse relatório a recuperanda não respondeu os questionamentos, tendo solicitado prazo para responder à integralidade dos questionamentos.

Tais esclarecimentos serão objeto do próximo Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de abril/2026.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Action Administração Judicial
Av. Francisco Matarazzo, 1752
conjunto 1003 - Água Branca
CEP 05001-200 - São Paulo/SP

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
CEP 01239-000 - São Paulo/SP

ANEXO I

ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Data	Fls. Da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de Cumprimento pela serventia?	Observações
10/06/2025	1-161	Churrascaria Conte	Petido de Recuperação Judicial e documentos	-	285-475	-	sim	631-652	-	-
10/06/2025	162-163	Serventia	Certidão de análise preliminar acerca dos requisitos formais da inicial, indicando que as custas processuais não foram recolhidas.	-	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	164	Magistrado	Despacho determinando a comprovação do recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição	168-170	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	165	Serventia	Certidão de remessa do despacho de fls. 164 para publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	166-167	Serventia	Certidão de disponibilização do despacho de fls. 164	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	168-170	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
13/06/2025	171	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
27/06/2025	172-182	Itaú Unibanco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
02/07/2025	183-269	Banco Bradesco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
10/07/2025	270-276	Magistrado	Decisão determinando a realização de constatação prévia e concedendo a antecipação do stay period por 30 dias	-	285-475	-	-	-	-	-
10/07/2025	277-278	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	279-281	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	282-284	Serventia	Intimação da perita nomeada para realização da constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
18/07/2025	285-475	Action Administração Judicial	Primeira Manifestação (Juntada de laudo de constatação e relatórios)	480-495 e 521-617	-	-	-	-	-	-
21/07/2025	476-477	Serventia	Ato ordinatório de intimação da Churrascaria Conte sobre o laudo de constatação prévia apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2025	478-479	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório que intimou a Churrascaria Conte para se manifestar sobre o laudo de constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
28/07/2025	480-495	Churrascaria Conte	Petição prestando esclarecimentos acerca de questões abordadas no laudo de constatação prévia e requerendo a concessão de prazo suplementar de 5 dias para juntar demais documentos requeridos pela pericia	-	622-630	-	-	-	-	-
29/07/2025	496-497	Serventia	Ato ordinatório concedendo prazo requerido pela Churrascaria Conte e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
30/07/2025	498-499	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 496	-	-	-	-	-	-	-
05/08/2025	500-515	Caixa Econômica Federal	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	516	Serventia	Certidão de decurso do prazo suplementar concedido à Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	517-518	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 480-495 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	519-520	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 517	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	521-617	Churrascaria Conte	Petição juntando documentos solicitados no laudo de constatação prévia	-	622-630	-	-	-	-	-
12/08/2025	618-619	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 521-617 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2025	620-621	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 618	-	-	-	-	-	-	-
18/08/2025	622-630	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	sim	631-652	-	-
27/08/2025	631-652	Magistrado	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e determinando a adoção de algumas providências	781-784	762-770 e 785-797	-	-	-	não	-
27/08/2025	653-658	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	659-664	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	665-694	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	695-709	Serventia	Certidão de envio à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	710-724	Serventia	Certidão de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	725-739	Serventia	Certidão de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	740-750	Serventia	Certidão de intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	751-761	Serventia	Certidão de intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	762-770	Action Administração Judicial	Manifestação juntando termo de compromisso; apresentação da equipe técnica; os endereços para envio de habilitações/divergências pelos credores; requerimento para autorização de gravação das reuniões com a recuperanda, seus prepostos e advogados; juntada da minuta do edital do artigo 52, §1º, da LRF	781-784	-	-	-	-	-	-
03/09/2025	771-773	Serventia	Ofício à Justiça do Trabalho comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e comprovante do envio do ofício	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	774	Serventia	Certidão de cumprimento das determinações de intimação das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, do Ministério Público do Estado de São Paulo e de cadastro da Administradora Judicial junto ao Portal de Auxiliares da Justiça	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	775-779	Serventia	Comprovante de recebimento de comunicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo comprovando a anotação da recuperação judicial no cadastro da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	780	Serventia	Certidão de intimação da recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	781-784	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação do edital	-	-	-	-	-	-	-

05/09/2025	785-797	Action Administração Judicial	Petição apresentando proposta de honorários da Administração Judicial, bem como comprovando envio, à JUCESP e RFB, de cópia da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	928-931	-	-	não	-	-	Aguardando manifestação da recuperanda acerca da proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial
08/09/2025	798-805	Serventia	Certidão de decurso do prazo de leitura da intimação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	806	Serventia	Certidão confirmando o recolhimento das custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	807-808	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 785-794 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	809-844	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	845-846	Churrascaria Conte	Petição requerendo o parcelamento dos honorários arbitrados para a fase de constatação prévia	-	937-940	-	-	-	-	-
09/09/2025	847	Serventia	Minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	848-849	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 807	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	850-851	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 845-846 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	852	Serventia	Certidão de remessa à publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	853-854	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 850	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	855-856	Serventia	Certidão de disponibilização do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	857-919	Frigoestrela S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	920	Serventia	Certidão de que cópia do edital do artigo 52, §1º, da LRF foi encaminhado para afixação no átrio do fórum	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	921-923	União	Petição da União, através da Procuradoria Gerat da Fazenda Nacional, informando a existência de dívida tributária da Churrascaria Conte e que a concessão da recuperação judicial dependerá da regularização dos débitos tributários, nos termos do artigo 57 da Lei nº 11.101/2005	-	-	-	-	-	-	-
12/09/2025	924-925	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial e a recuperanda acerca da petição de fls. 921-923 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	926-927	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 924	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	928-931	Churrascaria Conte	Petição retificando o valor da causa, comprovando o recolhimento das custas iniciais complementares e requerendo o prazo suplementar de 5 dias para se manifestar sobre a proposta de honorários apresentada pela administradora judicial	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	932	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais complementares	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	933-934	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 928-931 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	935-936	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 933	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	937-940	Action Administração Judicial	Manifestação sobre as petições de fls. 845-846, 921-923 e 928-931	-	-	-	-	-	-	-
17/09/2025	941-942	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 937-940 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	943-944	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 941	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	945-974	Action Administração Judicial	Petição juntando Relatório Inicial de Atividades	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	975-1013	Spat Indústria Brasileira de Bebidas S/A	Divergência de crédito	-	-	-	-	-	-	-
23/09/2025	1014-1015	Churrascaria Conte	Petição impugnando proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	1020-1028	-	sim	1035-1040	-	-
24/09/2025	1016-1017	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial acerca da petição apresentada pela Recuperanda às fls. 1014/1015 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
25/09/2025	1018-1019	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1016	-	-	-	-	-	-	-
30/09/2025	1020-1028	Action Administração Judicial	Manifestação sobre a impugnação da Recuperanda à proposta de honorários da Administração Judicial	1034	-	-	sim	1035-1040	não	-
03/10/2025	1029-1033	Serventia	Resposta de ofício enviado à Receita Federal do Brasil na qual foi comprovada o registro da expressão "em recuperação judicial" no cadastro da pessoa jurídica	-	-	-	-	-	-	-
10/10/2025	1034	Churrascaria Conte	Petição concordando com a proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	-	-	sim	1035-1040	-	-
20/10/2025	1035-1040	Magistrado	Decisão fixando remuneração da Administradora Judicial, determinando a intimação da Recuperanda para tomar ciência acerca (a) da manifestação apresentada pela União - Fazenda Nacional; e (b) do relatório inicial de atividades apresentado pela Administração Judicial.	-	-	-	-	-	-	-
20/10/2025	1041-1042	Serventia	Certidão de remessa da decisão de fls. 1035/1040 para publicação.	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1043-1045	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1046-1053	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1054-1057	Serventia	Certidões de envio à PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1058-1061	Serventia	Certidões de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1062-1065	Serventia	Certidões de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1066	Serventia	Certidão de retificação do valor da causa no sistema SAJ	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1067-1069	Serventia	Ciência da Intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1070-1071	Ministério Público	Manifestação opinando pelo regular prosseguimento da recuperação judicial.	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1072-1074	Serventia	Ciência da Intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1075-1126	Churrascaria Conte	Petição apresentando plano de recuperação judicial e requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-
24/10/2025	1027-1028	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar acerca do plano apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-

27/10/2025	1129-1180	Churrascaria Conte	Petição reaperando o plano de recuperação judicial, o laudo de avaliação dos bens do ativo não circulante, devidamente assinados, bem como requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1181-1182	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1027	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1183	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1129/1180	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1184	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela Churrascaria Conte.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1185	Serventia	Certidão de remessa do ato ordinatório de fls. 1183 para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
29/10/2025	1186-1187	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1183	-	-	-	-	-	-	-	-
30/10/2025	1188-1228	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades	-	-	-	-	-	-	-	-
31/10/2025	1229-1230	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para se manifestar sobre pontos mencionados no RMA e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1231-1233	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1234-1236	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Fazenda Pública do Estado de São Paulo para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1237-1239	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1240-1241	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1229	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1242-1246	Action Administração Judicial	Manifestação tomando ciência do plano de recuperação judicial apresentado e requerendo a publicação do edital para ciência aos credores	-	-	-	-	-	-	-	-
04/11/2025	1247-1248	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 53, parágrafo único da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
05/11/2025	1249-1250	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1247	-	-	-	-	-	-	-	-
12/11/2025	1251-1266	Action Administração Judicial	Manifestação apresentando relação de credores do artigo 7º, §2º, da LRF, bem como os pareceres de crédito e, ainda, a minuta para publicação do edital com a relação de credores apurada pela Administração Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
13/11/2025	1267-1268	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 7º, §2º, da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
14/11/2025	1269-1270	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1267	-	-	-	-	-	-	-	-
27/11/2025	1271	Serventia	Certidão de decurso de prazo para a Recuperanda recolher as custas para publicação dos editais dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
27/11/2025	1272-1273	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre decurso de prazo da Recuperanda para o recolhimento das custas para publicação dos editais e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1274-1275	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1272	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1276-1281	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação dos editais dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1282	Serventia	Certidão de que as custas para publicação dos editais foram recolhidas	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1283	Churrascaria Conte	Petição informando que os esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial estão sendo respondidos diretamente a ela	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1284-1285	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1283 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
01/12/2025	1286-1287	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1284	-	-	-	-	-	-	-	-
02/12/2025	1288-1344	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - out/25	-	-	-	-	-	-	-	-
02/12/2025	1345-1346	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Recuperanda para que se manifeste acerca dos pedidos contidos no RMA e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
03/12/2025	1347-1348	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1345	-	-	-	-	-	-	-	-
03/12/2025	1349	Serventia	Edital apresentação plano de RJ	-	-	-	-	-	-	-	-
03/12/2025	1350	Serventia	Edital relação de credores do AJ	-	-	-	-	-	-	-	-
03/12/2025	1351	Serventia	Certidão de remessa dos editais para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
04/12/2025	1352-1353	Serventia	Certidão de publicação do Edital de apresentação do plano de RJ	-	-	-	-	-	-	-	-
04/12/2025	1354-1355	Serventia	Certidão de publicação do Edital com relação de credores do AJ	-	-	-	-	-	-	-	-
04/12/2025	1356	Serventia	Certidão de que os editais foram enviados para afixação no átrio do fórum	-	-	-	-	-	-	-	-
06/12/2025	1357-1360	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo regular prosseguimento do feito para verificar se algum credor irá ou não apresentar objeção ao plano de recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
13/12/2025	1361-1364	Caixa Econômica Federal	Objeção ao plano de recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
17/12/2025	1365-1369	Churrascaria Conte	Petição requerendo a prorrogação do stay period	-	-	-	-	-	-	-	-
17/12/2025	1370-1371	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre o pedido de prorrogação do stay period e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
18/12/2025	1372-1373	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1370	-	-	-	-	-	-	-	-
06/01/2026	1374-1395	Município de São José do Rio Preto	Petição informando a existência de débitos com o Município, que tais débitos deverão ser endereçados antes de eventual concessão da recuperação judicial, que existe possibilidade de parcelamento do débito	-	-	-	-	-	-	-	-
07/01/2026	1396-1397	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da Recuperanda e da Administração Judicial para se manifestarem sobre a petição do Município de São José do Rio Preto e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
08/01/2026	1398-1399	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1396	-	-	-	-	-	-	-	-
09/01/2026	1400-1444	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - nov/25	-	-	-	-	-	-	-	-
12/01/2026	1445-1449	Itaú Unibanco S/A	Objeção ao plano de recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
13/01/2026	1450-1454	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo acolhimento do pedido de prorrogação do "stay period"	-	-	-	-	-	-	-	-
15/01/2026	1455-1462	Magistrado	Decisão deferindo a prorrogação do "stay period" e determinando que a Recuperanda e a Administração Judicial informem as datas para realização da AGC e certidão de remessa da decisão para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-

Data da Distribuição	Número do Incidente	Credor				Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público	Juízo			Observações
		Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Sentenciado?	Fls.da sentença	Arquivado?	
27/11/2025	4010485-38.2025.8.26.0576	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	02.398.976/0001-90	R\$ 214.067,96	Defende que a integralidade do crédito seria extraconcursal e, por tal razão, não sujeitos à recuperação judicial, pelo que deverá ser excluída da classe III - quirografários	R\$ 214.067,96	Defende que o crédito seria concursal, requerendo a improcedência da impugnação	R\$ 214.067,96	Opinou pela improcedência do incidente em razão do credor não ter demonstrado a extraconcursalidade do crédito	-	Sim	Evento 35	Não	Rejeitada a impugnação
13/12/2025	4000133-90.2025.8.26.0359	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	R\$ 190.000,00	Defende que o valor de R\$190.000,00 seria extraconcursal e, por tal razão, não sujeito à recuperação judicial, pelo que deverá ser excluída da classe III - quirografários	R\$ 190.000,00	Defende que o crédito seria concursal, requerendo a improcedência da impugnação	R\$ 190.000,00	Opinou pela improcedência do incidente em razão do credor não ter demonstrado a extraconcursalidade do crédito	-	Sim	Evento 23	Não	Rejeitada a impugnação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/04/2026 às 19:17, sob o número V25626700034531. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000544-87.2025.8.26.0359 e código 9p8IC1R1.

ANEXO II



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos explicar a queda da Receita Bruta de dez/25 para jan/26 (R\$ 413,9 mil ? R\$ 289,2 mil; 30,1%), detalhando volume, ticket médio, canais (salão/delivery/eventos) e principais fatores operacionais do mês.			
2	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos conciliar a redução de Clientes (R\$ 230,4 mil ? R\$ 166,4 mil) com os recebimentos do fluxo (jan/26 R\$ 353,0 mil), apresentando aging do contas a receber e baixas/recebimentos do período.			
3	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos justificar o aumento expressivo de Disponibilidades (R\$ 56,9 mil ? R\$ 134,7 mil; +136,6%), indicando origem do caixa (recebimentos, postergação de pagamentos, empréstimos/adiantamentos) e anexando extratos bancários.			
4	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer a forte redução de Obrigações Tributárias no passivo circulante (R\$ 481,6 mil ? R\$ 76,8 mil; -84,1%), informando se houve pagamento, compensação, parcelamento ou reclassificação para longo prazo, com guias e conciliação.			
5	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos justificar o aumento do Passivo Não Circulante (R\$ 1,521 mi ? R\$ 1,901 mi; +25,0%), detalhando quais contas compõem a alta e se decorre de reclassificação de obrigações antes no curto prazo (especialmente tributos).			
6	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos conciliar a variação do Passivo Circulante (-R\$ 408,6 mil) com o fluxo de caixa de jan/26, demonstrando quais dívidas foram efetivamente pagas vs apenas reclassificadas.			
7	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos explicar o crescimento de Contas a Pagar (R\$ 3,4 mil ? R\$ 10,5 mil; +205,5%), detalhando composição, vencimentos e se há fornecedores/serviços em atraso.			
8	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos confirmar a estabilidade de Empréstimos e Financiamentos (curto prazo -R\$ 1,761 mi) e do item "Empréstimos" no ativo (R\$ 436,3 mil), detalhando credores/devedores, taxas, vencimentos e se há compensações entre contas.			
9	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer a inexistência de Estoques (R\$ 0) em uma operação de churrascaria, informando se há contabilização simplificada (compra direto no custo), se existe inventário físico e como é garantido o controle de CMV.			
10	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos conciliar o CMV do fluxo (jan/26 -R\$ 101,2 mil) com os Custos da DRE (jan/26 -R\$ 79,9 mil), explicando diferenças entre competência e caixa e apresentando ponte de custo.			
11	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos justificar o aumento de Despesas Tributárias na DRE (dez/25 -R\$ 1,8 mil ? jan/26 -R\$ 13,3 mil), indicando natureza (taxas, multas, tributos não sobre vendas) e suporte documental.			
12	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos explicar a queda de Outras Receitas (dez/25 R\$ 25,4 mil ? jan/26 R\$ 40), detalhando a origem do valor de dezembro (eventos, ressarcimentos, acordos) e confirmando se foi não recorrente.			
13	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos conciliar o Resultado do Exercício (dez/25 R\$ 113,6 mil ? jan/26 R\$ 28,5 mil) com a variação do Patrimônio Líquido, detalhando o item Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$ 21,6 mil ? R\$ 11,2 mil) e os lançamentos que explicam a mudança.			
14	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos explicar por que o saldo inicial do fluxo de caixa aparece zerado em todos os meses, e reenviar o fluxo com saldos iniciais/finais corretos e conciliação bancária, para validar a geração de caixa de jan/26 (R\$ 79,7 mil).			
15	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Pelo extrato do Banco Inter (01/01 a 31/01/2026) constam PIX recebidos de "Cp:60701190 - FSC COBRANÇAS LTDA" nos valores de R\$ 50.000 (02/01), R\$ 50.000 (07/01), R\$ 20.000 (12/01), R\$ 20.000 (19/01), R\$ 30.000 (20/01), R\$ 20.000 (26/01), R\$ 50.000 (28/01) e R\$ 50.000 (29/01), totalizando R\$ 290.000 no mês.			



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
16	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos confirmar qual valor total foi registrado contabilmente em jan/26 para "FSC COBRANÇAS LTDA" e encaminhar o razão/lançamentos contábeis da conta utilizada, conciliando com o extrato (R\$ 290.000).			
17	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos enviar a planilha de conciliação "Extrato x Contabilidade" para a FSC, com data, valor, ID/NSU do PIX, histórico, conta contábil e centro de custo, evidenciando eventuais diferenças.			
18	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se redução da receita bruta de R\$ 289.240 em jan/26 para R\$ 241.236 em fev/26 (-30,1%), com impacto direto na queda da receita líquida (-28,8%). Solicitamos esclarecimento sobre os fatores operacionais que motivaram essa retração, indicando se decorre de redução de demanda, sazonalidade, perda de clientela ou limitação da capacidade de atendimento.			
19	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se aumento relevante dos custos, que passaram de R\$ 79.921 para R\$ 114.794 (+24,6%), mesmo com queda da receita. Solicitamos detalhamento acerca de a composição desses custos, especialmente insumos alimentícios, e se houve aumento de preços, desperdícios ou ineficiências operacionais.			
20	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se redução expressiva do resultado bruto de R\$ 178.288 para R\$ 97.154 (-30,6%), evidenciando compressão de margem. Solicitamos esclarecer quais medidas estão sendo adotadas para recomposição da margem bruta e controle de custos variáveis.			
21	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se aumento das despesas administrativas em R\$ 30.359 (+18,2%) no período, mesmo diante da retração da receita. Solicitamos esclarecimento sobre a natureza dessa elevação, indicando se decorre de despesas não recorrentes, reestruturação ou falhas no controle de gastos.			
22	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se deterioração do resultado operacional, que passou de lucro de R\$ 28.094 em jan/26 para prejuízo de R\$ 77.750 em fev/26. Solicitamos detalhamento acerca de os fatores que contribuíram para essa reversão e as ações previstas para retomada da rentabilidade operacional.			
23	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se prejuízo líquido de R\$ 77.664 em fev/26, ampliando o patrimônio líquido negativo em 12,6%. Solicitamos esclarecimento sobre a capacidade de continuidade operacional da Recuperanda diante da recorrência de prejuízos.			
24	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se redução das disponibilidades em 15,9%, totalizando R\$ 113.204 em fev/26. Solicitamos esclarecer como a Recuperanda vem gerindo seu caixa frente à geração negativa no fluxo de caixa no período.			
25	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se aumento relevante de fornecedores em R\$ 47.324 (+55%), indicando possível alongamento de pagamentos. Solicitamos detalhamento acerca de a política de pagamento adotada, existência de valores em atraso e riscos de desabastecimento.			
26	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se aumento das obrigações trabalhistas em R\$ 21.280 (+21,5%). Solicitamos esclarecimento sobre a composição desse saldo, indicando se há encargos em atraso, contingências ou passivos não regularizados.			
27	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se ausência de estoques registrados no ativo, apesar da atividade operacional de churrascaria. Solicitamos esclarecer os critérios contábeis adotados para controle e reconhecimento de estoques, bem como se há risco de distorção nas margens.			



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
28	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se elevado saldo em "Outros Créditos" (R\$ 1.312.740), sem variação no período. Solicitamos detalhamento acerca de a composição dessa rubrica, prazos de realização e eventual risco de não recuperação.			
29	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se geração de caixa negativa em fev/26 (-R\$ 21.343), após geração positiva em jan/26 (R\$ 79.692). Solicitamos esclarecimento sobre os fatores que motivaram essa reversão e a expectativa de geração de caixa nos próximos períodos.			
30	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se redução das receitas de vendas no fluxo de caixa (de R\$ 352.998 para R\$ 232.835), em linha com a queda de faturamento. Solicitamos detalhamento acerca de eventual redução no volume de clientes atendidos, ticket médio ou mudanças no modelo de operação.			
31	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se aumento das despesas administrativas no fluxo de caixa, de R\$ 15.902 para R\$ 21.181 (+33%), corroborando a elevação identificada no resultado. Solicitamos esclarecer os principais itens responsáveis por esse aumento e as medidas de contenção adotadas.			
32	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se pagamento relevante de parcelamentos e dívidas em jan/26 (R\$ 60.833) com redução significativa em fev/26 (R\$ 11.705). Solicitamos esclarecimento sobre a política de pagamento desses passivos, existência de acordos vigentes e impactos no fluxo de caixa futuro.			